



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

29535/16

EXERCÍCIO: 2017
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 31/05/2016
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2017.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
JOSÉ LEITE SOBRINHO
José Walter Marinho Marsicano Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

LEI N° 335/2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da administração;
- II. elaboração da LOA, estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

3

- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);
- VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;
- IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;
- X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).
- XI – Disposições relativas à dívida pública;
- XII – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- XIII- as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único - Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2017, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

I – Contribuir para modernizar o Poder Legislativo;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

II – Desenvolver ações político administrativas;

III – Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas públicas;

IV – Ofertar ensino de qualidade para todos;

V – Desenvolver o esporte amador;

VI – Elevar o nível de saúde da população;

VII – Assegurar serviços de assistência social;

VIII – Fortalecer o turismo local, incentivando a cultura e o lazer;

IX – Apoiar a produção agropecuária;

X – Preservação do Meio Ambiente;

XI – Resgatar e preservar a cultura do município;

XII – Contribuir para elevar a qualidade de vida da população;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

§ terceiro - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal, da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias e fundos municipais.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e será composto de:

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

6

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I – resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

7

XIII – das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a emenda constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, § 1º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

XXII – Recursos destinados à gestão ambiental, com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII – Recursos destinados à assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente às famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos à lei específica;

XXIV – da aplicação de recursos destinados à manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere à proposta;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

II – exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV – demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, confrontando a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000.

V – Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da Lei Complementar 101/2000;

Art. 6º - Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização e Refinanciamento da Dívida

Outras Despesas de Capital

CAPÍTULO IV

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2017, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º – Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

10

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13 – A Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – A lei orçamentária poderá autorizar ao Executivo Municipal a remanejar, dentro de cada grupo de natureza de despesa, saldo das dotações dos elementos ou subelemento de despesa que o compõe.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;

IV – os recursos de contrapartidas de recursos de transferências de convênios ou de operação de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - número do precatório;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

- III - tipo de causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago; e.
- VII - data do trânsito em julgado.

Art. 17 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 18 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 19 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição total da receita, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988.

§ único: as despesas de que trato o “caput” desse artigo serão alocados nos encargos gerais do município nos recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Finanças.

CAPÍTULO VI
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM
 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 20 – No exercício de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

Art. 21 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 22 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 23 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da lei Complementar 101/2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 24 - Ficam os poderes do município autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observados o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e Parágrafo Único, Inciso II do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 26 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta de valores genéricos do Município;

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
 LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

§ primeiro: Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ segundo: A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária à Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovAÇÃO das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E À AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

Art.27 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, das unidades de saúde, etc (art. 4º, I, “e” da LRF) .

§ primeiro: Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

§ segundo: os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, “e” da LRF).

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE
RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 28 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 29 – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31 – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 32– Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da Secretaria Municipal de Finanças, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 33 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 34 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 35 – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 36 - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2017, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada pela EC 25/00.

Art. 37 - A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 31 de outubro e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2016.

Art. 38 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 10 de MAIO DE 2016

Art. 39. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2014, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 40 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em São José de Caiana, 10 de Maio de 2016.


JOSÉ WALTER MARINHO MARSICANO JUNIOR
Prefeito Constitucional

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

17

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

Exercício: 2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	26.140.542	24.679.515	0,306	27.567.812	24.680.226	0,323	28.987.559	24.678.664	0,340
Receitas Primárias (I)	26.017.611	24.563.454	0,305	27.438.169	24.564.162	0,321	28.851.239	24.562.608	0,338
Despesa Total	26.140.542	24.679.515	0,306	27.567.812	24.680.226	0,323	28.987.559	24.678.664	0,340
Despesas Primárias (II)	25.620.474	24.188.514	0,300	27.019.348	24.189.210	0,316	28.410.849	24.187.680	0,333
Resultado Primário (III) = (I - II)	397.137	374.941	0,005	418.821	374.952	0,005	440.390	374.928	0,005
Resultado Nominal	252.592	238.474	0,003	276.063	247.147	0,003	274.607	233.787	0,003
Dívida Pública Consolidada	8.557.491	8.079.202	0,100	9.024.729	8.079.436	0,106	9.489.503	8.078.923	0,111
Dívida Consolidada Líquida	5.056.105	4.773.513	0,059	5.332.169	4.773.652	0,062	5.606.775	4.773.349	0,066
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB Real (Crescimento % anual)	0,27	1,53	1,97
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,35	11,39	11,10
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,11	4,14	4,19
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,92	5,46	5,15
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.536.000.000,00	8.536.000.000,00	8.536.000.000,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE CAIANA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4º, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

OBS: Para 2017 não há concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.

OBS: Este município não tem Instituto de Previdência Próprio.



COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual se pode estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para 2017 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2013, 2014 e 2015, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2016 de 5,92%.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2017 e 2018 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2016 a 2019 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2016 – 7,30%
 2017 – 5,92%
 2018 – 5,46%
 2019 – 5,15%



A estimativa de **margin de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margin de expansão** para o exercício de 2017 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 5,7% do FPM;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatores geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária
%

01.010	Câmara Municipal		741.324	2,84
01 031 2001 1001	Construção Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		10.592	0,04
	Objetivo: Construir,reformar e ampliar prédio da Câmara Municipal			
01 031 2001 1035	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal		31.776	0,12
	Objetivo: Aquisição de Veículo para Câmara Municipal			
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades Legislativas		698.956	2,67
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara			
02.010	Gabinete do Prefeito		444.869	1,70
04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		301.877	1,15
	Objetivo: Manter as atividades do gabinete do prefeito, bem como para as atividades da junta de serviço militar.			
04 122 2002 2003	Contribuição para a Famup/Anvap		26.480	0,10
	Objetivo: Contribuir para entidades municipalistas e outras.			
02 061 2002 2004	Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		116.512	0,45
	Objetivo: Manter as atividades de Assessoria Jurídica no município, defendendo os interesses do município perante a justiça.			
02.020	Secretaria de Administração e Planejamento		1.607.343	6,15
15 122 1002 1002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana		105.920	0,41
	Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas,recuperação de meio fio, bem como drenagem de pontos crítico e outras ações para melhoramento das vias urbanas.			
15 451 1002 1004	Construção,Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos		52.960	0,20
	Objetivo: Construir,ampliar e recuperar os prédios públicos			
15 451 1002 1005	Aquisição e Desapropriação de Imóvel		26.480	0,10
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis de relevante interesse público para o município			
16 451 1002 1006	Construção de Casas Populares		31.776	0,12
	Objetivo: Construir casas para a população do município.			
17 512 1002 1008	Construção de Banheiros e Fossas Sépticas		31.776	0,12
	Objetivo: Construir banheiros públicos			
17 512 1002 1009	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		31.776	0,12
	Objetivo: Ampliar e melhorar o abastecimento d'água do município			
04 122 2003 2005	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento		716.552	2,74
	Objetivo: Manter as atividades administrativas e de planejamento do município.			
15 452 2003 2006	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo		478.762	1,83
	Objetivo: Manter as atividades de conservação e limpeza urbana, inclusive manutenção da iluminação pública e outros.			
15 451 2003 2007	Recuperação e Reforma de Estradas e Vias Urbanas		131.341	0,50
	Objetivo: Melhorar as condições de tráfego das vias urbanas e estradas que dão acesso ao município.			
02.030	Secretaria de Finanças		1.152.943	4,41



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária
%

02.030	Secretaria de Finanças		1.152.943	4,41
28 062 0001 0001	Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais		174.768	0,67
	Objetivo: Pagar dívidas judiciais (precatórios).			
28 841 0001 0002	Pagamento do Parcelamento da Dívida do INSS		211.840	0,81
	Objetivo: Pagar parcelamentos de dívidas com o INSS.			
28 841 0001 0003	Pagamento do Parcelamento da Dívida do FGTS		84.736	0,32
	Objetivo: Pagar parcelamento de dívida do FGTS.			
28 843 0001 0004	Pagamento de Dívida junto a ENERGISA		26.480	0,10
	Objetivo: Pagar parcelamento de dívida junto a ENERGISA.			
28 843 0001 0005	Pagamento do Parcelamento da Dívida da CAGEPA		5.296	0,02
	Objetivo: Pagar parcelamento da dívida da CAGEPA			
28 845 0001 0006	Contribuição para o PASEP		159.940	0,61
	Objetivo: Efetuar as contribuições do PASEP e pagamento de dívidas consolidadas relacionadas a contribuição do PASEP.			
04 123 2005 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		489.883	1,87
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.			
02.040	Secretaria de Educação Esporte e Cultura		6.359.932	24,33
12 361 1007 1010	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		952.538	3,64
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para as unidades escolares da zona urbana e rural do município.			
12 361 1008 1012	Implantação de Telecentro		10.592	0,04
	Objetivo: Implantar telecentro de informática para promover a inclusão digital no município.			
12 365 1007 1013	Construção, Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil e Creche		16.794	0,06
	Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Escolas da Educação Infantil e Creche.			
13 812 1010 1014	Implantação de Infraestrutura Esportiva		79.440	0,30
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura esportiva, implantar o desenvolvimento de núcleo de esporte recreativo e lazer, com a construção de quadra esportiva, cobertura de quadra de esportes, campo de futebol e outros.			
12 361 1007 1016	Aquisição de Transporte Escolar		148.288	0,57
	Objetivo: Adquirir veículo para o transporte de estudantes do município.			
12 306 1006 2009	Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental		78.910	0,30
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos alunos do ensino fundamental			
12 361 1007 2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério		2.331.300	8,92
	Objetivo: Manter as atividades do magistério na educação do município.			
12 361 1007 2011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros		796.069	3,05
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB 40%.			



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária
%

02.040	Secretaria de Educação Esporte e Cultura	6.359.932	24,33
12 361 1007 2012	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.089.161	4,17
	Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental.		
12 361 1007 2013	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	119.488	0,46
	Objetivo: Proporcionar transporte escolar para os estudantes do município.		
12 361 1007 2014	Manutenção do Programa Salário Educação	125.515	0,48
	Objetivo: Manter ações do programa salário educação.		
12 361 1007 2015	Manutenção do Programa PDDE	2.120	0,01
	Objetivo: Propiciar a universalização e a elevação da qualidade do ensino, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didáticos-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção de equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.		
12 361 1007 2016	Manutenção de Outros Programas do FNDE	16.947	0,06
	Objetivo: Manter as ações de novos programas do FNDE que possam vir a surgir.		
12 365 1007 2017	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	54.550	0,21
	Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB 60% da educação infantil e creche.		
12 365 1007 2018	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE	48.502	0,19
	Objetivo: Manter as atividades da educação infantil e da creche com recursos da manutenção do desenvolvimento do ensino e com recursos do tesouro.		
12 366 1007 2019	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens de Adultos - FUNDEB 60%	1.590	0,01
	Objetivo: Manter as ações da educação de jovens e adultos do FUNDEB 60%.		
12 366 1007 2020	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE	30.723	0,12
	Objetivo: Manter as atividades da educação de jovens e adultos.		
13 392 1009 2021	Promoção de Festividades e Eventos Regionais e Folclóricos	229.846	0,88
	Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais.		
13 813 1009 2022	Manutenção das Atividades Culturais e Esportivas	47.138	0,18
	Objetivo: Manter as Atividades Culturais e Esportivas do Município		
12 306 1006 2024	Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos	4.385	0,02
	Objetivo: Adquirir merenda escolar para os estudantes da educação de jovens e adultos.		
12 306 1006 2025	Manutenção do PNAEC - Creche	25.315	0,10
	Objetivo: Proporcionar merenda escolar de qualidade para os estudantes da creche.		
12 306 1006 2026	Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar	20.337	0,08
	Objetivo: Promover merenda escolar de qualidade para os estudantes da pré-escola.		
12 366 1007 2027	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	43.432	0,17
	Objetivo: Manter ações relacionadas a educação de jovens e adultos com recursos do FUNDEB 40%.		
12 365 1007 2028	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	15.892	0,06
	Objetivo: Manter ações relacionadas a educação infantil e creche com recursos do FUNDEB 40%.		



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.040 Secretaria de Educação Esporte e Cultura **6.359.932** **24,33**

12 365 1007 2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil **4.607** **0,02**

Objetivo: Tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação Infantil pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.

12 362 1007 2030 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio **16.206** **0,06**

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.

12 361 1007 2031 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado **12.710** **0,05**

Objetivo: Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

12 366 1007 2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para o Atendimento ao EJA - PEJA **37.537** **0,14**

Objetivo: Manter as ações do programa de apoio da educação de jovens e adultos.

02.050 Fundo Municipal de Saúde **2.851.692** **10,91**

28 062 0001 0007 Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais - Fundo Municipal de Saúde **84.736** **0,32**

Objetivo: Amortizar dívidas resultantes de ações judiciais do Fundo Municipal de Saúde

10 301 1011 1018 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equip. para aprimorar a Saúde Municipal **440.204** **1,68**

Objetivo: Construir, ampliar unidades de saúde, reformar prédios e adquirir equipamentos para unidades de saúde, construir academia de saúde com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar enfermos, na sede do município e na zona rural.

10 301 2003 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS **395.086** **1,51**

Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.

10 301 1011 2034 Manutenção da Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família **416.565** **1,59**

Objetivo: Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.

10 301 1011 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde **209.440** **0,80**

Objetivo: Manter as ações dos Agentes Comunitários de Saúde.

10 305 1011 2036 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde **41.312** **0,16**

Objetivo: Manter as atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças.

10 301 1011 2037 Manutenção da Saúde Bucal **39.678** **0,15**

Objetivo: Manter as ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

10 301 1011 2038 Manutenção da Farmácia Básica **136.974** **0,52**

Objetivo: Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.

10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade **160.900** **0,62**

Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária
%

02.050	Fundo Municipal de Saúde		2.851.692	10,91
10 304 1011 2040	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		53.483	0,20
	Objetivo: Manter as ações de vigilância sanitária.			
10 301 2003 2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		788.578	3,02
	Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.			
10 301 1011 2056	Manutenção e Realização de Exames, Cirurgias e Consultas		84.736	0,32
	Objetivo: Manter exames, cirurgias e consultas simples e especializados em pacientes em situação de vulnerabilidade social deste município, que precisam de atendimento na capital e outras localidades por não ser possível a relaização de tais procedimentos no município.			
02.060	Secretaria de Agricultura		3.324.000	12,72
17 511 1012 1019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento na Zona Rural		37.072	0,14
	Objetivo: Implantar e ampliar o sistema de abastecimento da zona rural.			
20 544 1012 1020	Construção e Ampliação de Açudes e Barragens		753.225	2,88
	Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água para população, através da construção do Açude Sozinho e do Açude Torquato (barragem de terra), Boa Vista, e outros açudes e barragens.			
20 544 1012 1021	Construção e Recuperação de Poços		338.944	1,30
	Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água.			
20 544 1012 1022	Construção de Cisternas		761.868	2,91
	Objetivo: Construir cisternas de placas para combate a falta d'água			
20 606 1012 1023	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		815.372	3,12
	Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para desenvolver atividades agrícolas no município.			
20 782 1012 1025	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		169.472	0,65
	Objetivo: Construir e recuperar estradas vicinais do município.			
20 782 1012 1026	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas		37.072	0,14
	Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas do município.			
15 451 1002 1027	Construção/Ampliação/Reforma do Mercado Público Municipal		270.096	1,03
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar o mercado público municipal.			
20 606 1012 2042	Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural		14.829	0,06
	Objetivo: Manter ativo os programas de apoio ao produtor rural.			
20 606 2003 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.		126.050	0,48
	Objetivo: Manter atividades da secretaria de agricultura.			
02.070	Secretaria de Assistência Social		283.341	1,08
08 243 2003 2044	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		40.252	0,15
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar			
08 244 2003 2045	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		163.649	0,63
	Objetivo: Implementar ações de assistência social no município, bem como manter os conselhos existentes : CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Segurança Alimentar, Controle do Bolsa Família, Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência, Comissão de Trabalho e Emprego e Conselho da Mulher.			



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.070	Secretaria de Assistência Social	283.341	1,08
08 244 1014 2046	Manutenção dos Benefícios Eventuais	79.440	0,30
	Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
02.080	Secretaria de Saúde	8.671.792	33,17
10 541 1003 1028	Construção e Melhoria de Aterro Sanitário.	52.960	0,20
	Objetivo: Proporcionar melhorias nos aterros sanitários públicos.		
10 301 1011 1031	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	4.130.880	15,80
	Objetivo: Atender a população, sendo os esgotos domiciliares lançados diretamente no terreno, contribuindo, assim, para a degradação do meio ambiente, agravio da saúde pública, provocado pela proliferação de microorganismos patogênicos causadores de doenças como: diarréias infecciosas, como: febre tifóide, febre paratifóide, disenteria bacilar, amebíase, giárdias, anquilostomíase, ascaridíase, teníase, verminoses e outras parasitoses. Com implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município, espera-se e deseja-se obter a redução drástica ou diminuir sensivelmente a mortalidade infantil por diarréias infecciosas e os índices de ocorrência dessas doenças.		
10 301 1011 1032	Melhorias Habitacionais	2.139.584	8,18
	Objetivo: No município existe localidades consideradas de área endêmica, cujas habitações apresentam condições físicas que favorecem a colonização de vetores da doença de Chagas. Como as mesmas são de péssimas condições físicas, uma vez que foram construídas com material rústico, conhecidas como taipa, não tem estrutura adequada aos serviços de reforma/restauração, sendo necessário a demolição e reconstrução. Espera-se, pois com a implantação deste projeto, a redução dos índices de infestação vetorial e, consequentemente, a diminuição da população portadora da doença		
10 301 1011 1033	Sistema de Abastecimento D'Água	1.396.144	5,34
	Objetivo: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades que circundam a referida obra, amenizando a falta d'água em nosso município.		
10 301 2003 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	952.224	3,64
	Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.		
02.090	Fundo Municipal de Assistência Social	562.136	2,15
08 244 1014 1034	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	172.544	0,66
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.		
08 243 1013 2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	114.396	0,44
	Objetivo: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (atender crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos).		
08 244 2003 2049	Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	19.070	0,07
	Objetivo: Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social, para aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.		



Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária
%

02.090 Fundo Municipal de Assistência Social	562.136	2,15
08 241 1014 2050 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS	76.265	0,29
Objetivo: Ofertar serviços de proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, além de gerir no território a rede socioassistencial, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.		
08 244 1014 2051 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	26.480	0,10
Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.		
08 244 1014 2052 Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	51.904	0,20
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Ação Social-FMAS (manter as atividades dos serviços, programas e projetos através de recursos do tesouro municipal).		
08 244 1014 2053 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEF(CREAS)/PSE	82.619	0,32
Objetivo: Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e /ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.		
08 244 1014 2054 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	13.028	0,05
Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS.		
08 243 1014 2055 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD PBF/SUA	5.830	0,02
Objetivo: Proporcionar ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo a oferta qualificada dos serviços e estabelecimento de critérios para o repasse de recursos financeiros.		
99.999 Reserva de Contingência	141.170	0,54
99 999 9999 9999 Reserva de Contingência	141.170	0,54
Total Geral	26.140.542	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2017

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

30

Exercício: 2017

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2017	2018	2019				
NADA A REGISTRAR									
TOTAL									

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2017

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
Receitas de Capital	53.200	0	0
Alienação de Bens	53.200	0	0
Alienação de Bens Móveis	53.200	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	53.200	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	53.200	0	0
Investimentos	53.200	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	53.200	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

CPF-477.984.084-87

CPF - 219.530.314-04

TC-CRC-PB 4.395



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.010 Câmara Municipal			48.723	0,19
01 031 2001 1001 Construção Ampliação e Reforma da Câmara Municipal			10.592	0,04
Objetivo: Construir,reformar e ampliar prédio da Câmara Municipal				
000001 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal		10.592	0,00
01 031 2001 1035 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal			31.776	0,12
Objetivo: Aquisição de Veículo para Câmara Municipal				
000598 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		31.776	0,00
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades Legislativas			6.355	0,02
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Câmara				
000011 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		6.355	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

02.010 Gabinete do Prefeito **5.296** **0,02****04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** **5.296** **0,02**

Objetivo: Manter as atividades do gabinete do prefeito, bem como para as atividades da junta de serviço militar.

000030 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.296	0,00
--	--------	-------	------



		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.020	Secretaria de Administração e Planejamento			293.398	1,12
15 122 1002	1002 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana			105.920	0,41
	Objetivo: Construção de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo), substituição de canteiros e lombadas, recuperação de meio fio, bem como drenagem de pontos crítico e outras ações para melhoramento das vias urbanas.				
000035 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	105.920	0,00
15 451 1002	1004 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos			52.960	0,20
	Objetivo: Construir, ampliar e recuperar os prédios públicos				
000037 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	52.960	0,00
15 451 1002	1005 Aquisição e Desapropriação de Imóvel			26.480	0,10
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóveis de relevante interesse público para o município				
000038 4490.61	99 000 Aquisição de Imóveis		Fiscal	26.480	0,00
16 451 1002	1006 Construção de Casas Populares			31.776	0,12
	Objetivo: Construir casas para a população do município.				
000039 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	31.776	0,00
17 512 1002	1008 Construção de Banheiros e Fossas Sépticas			31.776	0,12
	Objetivo: Construir banheiros públicos				
000041 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	31.776	0,00
17 512 1002	1009 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			31.776	0,12
	Objetivo: Ampliar e melhorar o abastecimento d'água do município				
000042 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	31.776	0,00
04 122 2003	2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento			2.118	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas e de planejamento do município.				
000061 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.118	0,00
15 452 2003	2006 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo			10.592	0,04
	Objetivo: Manter as atividades de conservação e limpeza urbana, inclusive manutenção da iluminação pública e outros.				
000604 4490.51	99 000 Obras e Instalações		Fiscal	5.296	0,00
000076 4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.296	0,00



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.030 Secretaria de Finanças			435.332	1,67
28 062 0001 0001 Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais			105.920	0,41
Objetivo: Pagar dívidas judiciais (precatórios).				
000603 4690.91 99 000 Sentenças Judiciais	Fiscal	105.920	0,00	
28 841 0001 0002 Pagamento do Parcelamento da Dívida do INSS			211.840	0,81
Objetivo: Pagar parcelamentos de dívidas com o INSS.				
000083 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	211.840	0,00	
28 841 0001 0003 Pagamento do Parcelamento da Dívida do FGTS			84.736	0,32
Objetivo: Pagar parcelamento de dívida do FGTS.				
000084 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	84.736	0,00	
28 843 0001 0004 Pagamento de Dívida junto a ENERGISA			26.480	0,10
Objetivo: Pagar parcelamento de dívida junto a ENERGISA.				
000085 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	26.480	0,00	
28 843 0001 0005 Pagamento do Parcelamento da Dívida da CAGEPA			5.296	0,02
Objetivo: Pagar parcelamento da dívida da CAGEPA				
000086 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.296	0,00	
28 845 0001 0006 Contribuição para o PASEP			530	0,00
Objetivo: Efetuar as contribuições do PASEP e pagamento de dívidas consolidadas relacionadas a contribuição do PASEP.				
000089 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	530	0,00	
04 123 2005 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			530	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.				
000106 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	530	0,00	



Classificação Institucional Funcinal Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
02.040	Secretaria de Educação Esporte e Cultura						1.240.262	4,74
12 361 1007 1010 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares							952.538	3,64
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para as unidades escolares da zona urbana e rural do município.								
000107 4490.51 99 001 Obras e Instalações						Fiscal	158.880	0,00
000557 4490.51 99 015 Obras e Instalações						Fiscal	158.880	0,00
000111 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	634.778	0,00
12 361 1008 1012 Implantação de Telecentro							10.592	0,04
Objetivo: Implantar telecentro de informática para promover a inclusão digital no município.								
000109 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	5.296	0,00
000110 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	5.296	0,00
12 365 1007 1013 Construção, Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil e Creche							16.794	0,06
Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Escolas da Educação Infantil e Creche.								
000112 4490.51 99 001 Obras e Instalações						Fiscal	16.794	0,00
13 812 1010 1014 Implantação de Infraestrutura Esportiva							79.440	0,30
Objetivo: Melhorar a infraestrutura esportiva, implantar o desenvolvimento de núcleo de esporte recreativo e lazer, com a construção de quadra esportiva, cobertura de quadra de esportes, campo de futebol e outros.								
000113 4490.51 99 000 Obras e Instalações						Fiscal	5.296	0,00
000114 4490.51 99 052 Obras e Instalações						Fiscal	74.144	0,00
12 361 1007 1016 Aquisição de Transporte Escolar							148.288	0,57
Objetivo: Adquirir veículo para o transporte de estudantes do município.								
000117 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	10.592	0,00
000580 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	137.696	0,00
12 361 1007 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros							530	0,00
Objetivo: Manter as atividades do FUNDEB 40%.								
000141 4490.52 99 018 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	530	0,00
12 361 1007 2012 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE							5.296	0,02
Objetivo: Manter as atividades do ensino fundamental.								
000158 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	5.296	0,00
12 361 1007 2014 Manutenção do Programa Salário Educação							15.888	0,06
Objetivo: Manter ações do programa salário educação.								
000169 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	15.888	0,00
12 361 1007 2015 Manutenção do Programa PDDE							530	0,00
Objetivo: Propiciar a universalização e a elevação da qualidade do ensino, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didáticos-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção de equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.								
000173 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	530	0,00
12 365 1007 2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE							5.598	0,02
Objetivo: Manter as atividades da educação infantil e da creche com recursos da manutenção do desenvolvimento do ensino e com recursos do tesouro.								
000200 4490.52 99 001 Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	5.598	0,00



		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.040	Secretaria de Educação Esporte e Cultura			1.240.262	4,74
12 366 1007 2020	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE			530	0,00
	Objetivo: Manter as atividades da educação de jovens e adultos.				
000221 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		530	0,00
13 813 1009 2022	Manutenção das Atividades Culturais e Esportivas			3.178	0,01
	Objetivo: Manter as Atividades Culturais e Esportivas do Município				
000242 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		3.178	0,00
12 366 1007 2027	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%			530	0,00
	Objetivo: Manter ações relacionadas a educação de jovens e adultos com recursos do FUNDEB 40%.				
000276 4490.52 99 018	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		530	0,00
12 365 1007 2028	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%			530	0,00
	Objetivo: Manter ações relacionadas a educação infantil e creche com recursos do FUNDEB 40%.				
000289 4490.52 99 018	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		530	0,00



	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 Fundo Municipal de Saúde			543.478	2,08
28 062 0001 0007 Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais - Fundo Municipal de Saúde			84.736	0,32
Objetivo: Amortizar dívidas resultantes de ações judiciais do Fundo Municipal de Saúde				
000606 4690.91 99 002 Sentenças Judiciais	Seguridade		84.736	0,00
10 301 1011 1018 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equip. para aprimorar a Saúde Municipal			440.204	1,68
Objetivo: Construir, ampliar unidades de saúde, reformar prédios e adquirir equipamentos para unidades de saúde, construir academia de saúde com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e reabilitar enfermos, na sede do município e na zona rural.				
000306 4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade		31.776	0,00
000304 4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade		323.692	0,00
000305 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Seguridade		84.736	0,00
10 301 2003 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS			5.296	0,02
Objetivo: Manter as ações básicas da saúde.				
000323 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.296	0,00
10 301 1011 2034 Manutenção da Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família			5.296	0,02
Objetivo: Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.				
000336 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.296	0,00
10 301 1011 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde			530	0,00
Objetivo: Manter as ações dos Agentes Comunitários de Saúde.				
000349 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
10 305 1011 2036 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde			530	0,00
Objetivo: Manter as atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças.				
000359 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
10 301 1011 2037 Manutenção da Saúde Bucal			530	0,00
Objetivo: Manter as ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal				
000372 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
10 302 1011 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade			530	0,00
Objetivo: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.				
000385 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
10 304 1011 2040 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária			530	0,00
Objetivo: Manter as ações de vigilância sanitária.				
000395 4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
10 301 2003 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			5.296	0,02
Objetivo: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.				
000412 4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.296	0,00



		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060	Secretaria de Agricultura			3.188.417	12,20
17 511 1012 1019	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento na Zona Rural			37.072	0,14
	Objetivo: Implantar e ampliar o sistema de abastecimento da zona rural.				
000413 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		37.072	0,00
20 544 1012 1020	Construção e Ampliação de Açudes e Barragens			753.225	2,88
	Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água para população, através da construção do Açude Sozinho e do Açude Torquato (barragem de terra), Boa Vista, e outros açudes e barragens.				
000414 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		21.184	0,00
000415 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal		732.041	0,00
20 544 1012 1021	Construção e Recuperação de Poços			338.944	1,30
	Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água.				
000416 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		21.184	0,00
000417 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal		317.760	0,00
20 544 1012 1022	Construção de Cisternas			761.868	2,91
	Objetivo: Construir cisternas de placas para combate a falta d'água				
000418 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		5.296	0,00
000419 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		756.572	0,00
20 606 1012 1023	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas			815.372	3,12
	Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para desenvolver atividades agrícolas no município.				
000420 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		7.414	0,00
000421 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		807.958	0,00
20 782 1012 1025	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais			169.472	0,65
	Objetivo: Construir e recuperar estradas vicinais do município.				
000605 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		10.592	0,00
000424 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal		158.880	0,00
20 782 1012 1026	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas			37.072	0,14
	Objetivo: Construir e recuperar passagens molhadas do município.				
000425 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		37.072	0,00
15 451 1002 1027	Construção/Ampliação/Reforma do Mercado Público Municipal			270.096	1,03
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar o mercado público municipal.				
000426 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal		5.296	0,00
000427 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal		264.800	0,00
20 606 2003 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.			5.296	0,02
	Objetivo: Manter atividades da secretaria de agricultura.				
000447 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.296	0,00



		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.070	Secretaria de Assistência Social			5.826	0,02
08 243 2003	2044 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			530	0,00
000457 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		530	0,00
08 244 2003	2045 Manutenção da Secretaria de Assistência Social			5.296	0,02
000476 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.296	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.080	Secretaria de Saúde				7.730.160	29,57
10 541 1003	1028 Construção e Melhoria de Aterro Sanitário.				52.960	0,20
000479 4490.51	99 002 Obras e Instalações			Seguridade	52.960	0,00
10 301 1011	1031 Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário				4.130.880	15,80
000484 4490.51	99 002 Obras e Instalações			Seguridade	52.960	0,00
000483 4490.51	99 052 Obras e Instalações			Seguridade	4.077.920	0,00
10 301 1011	1032 Melhorias Habitacionais				2.139.584	8,18
000486 4490.51	99 002 Obras e Instalações			Seguridade	21.184	0,00
000485 4490.51	99 052 Obras e Instalações			Seguridade	2.118.400	0,00
10 301 1011	1033 Sistema de Abastecimento D'Água				1.396.144	5,34
000488 4490.51	99 002 Obras e Instalações			Seguridade	3.707	0,00
000487 4490.51	99 052 Obras e Instalações			Seguridade	1.392.437	0,00
10 301 2003	2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				10.592	0,04
000508 4490.52	99 002 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.592	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática					Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.090	Fundo Municipal de Assistência Social				196.376	0,75
08 244 1014 1034	000509	1034 Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	4490.51	99 000 Obras e Instalações	5.296	0,00
	000510	4490.51 99 029 Obras e Instalações	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	105.920	0,00
	000511	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	8.368	0,00
	000512	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente			52.960	0,00
08 244 2049	000544	2049 Manutenção de Outros Programas Sociais do FNAS	4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	2.118	0,01
		Objetivo: Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social, para aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas.				
08 244 1014 2051	000465	2051 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	13.452	0,05
		Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.				
08 244 1014 2052	000572	2052 Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	5.296	0,02
		Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Ação Social-FMAS (manter as atividades dos serviços, programas e projetos através de recursos do tesouro municipal).				
08 244 1014 2054	000584	2054 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	4490.52	99 029 Equipamentos e Material Permanente	2.436	0,01
		Objetivo: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS.				
08 243 1014 2055	000595	2055 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD PBF/SUA	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	530	0,00
		Objetivo: Proporcionar ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, definindo a oferta qualificada dos serviços e estabelecimento de critérios para o repasse de recursos financeiros.				
		Total Geral			13.687.268,00	



CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-3.536.896	100,00	-1.171.164	100,00	-785.141	100,00
TOTAL	-3.536.896	100	-1.171.164	100	-785.141	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	22.635.327	22.902.849	1,18	24.679.513	7,76	26.140.542	5,92	27.567.812	5,46	28.987.559	5,15
Receitas Primárias (I)	22.563.538	22.831.559	1,19	24.563.453	7,59	26.017.611	5,92	27.438.169	5,46	28.851.239	5,15
Despesa Total	22.635.327	22.902.849	1,18	24.679.513	7,76	26.140.542	5,92	27.567.812	5,46	28.987.559	5,15
Despesas Primárias (II)	22.200.527	22.468.049	1,20	24.188.513	7,66	25.620.474	5,92	27.019.348	5,46	28.410.849	5,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	363.011	363.510	0,14	374.940	3,14	397.137	5,92	418.821	5,46	440.390	5,15
Resultado Nominal	2.723.823	1.782.893	(34,54)	296.798	(83,35)	252.592	(14,89)	276.063	9,29	274.607	(0,53)
Dívida Pública Consolidada	5.678.474	7.627.645	34,33	8.079.202	5,92	8.557.491	5,92	9.024.729	5,46	9.489.503	5,15
Dívida Consolidada Líquida	2.723.823	4.506.716	65,46	4.803.513	6,59	5.056.105	5,26	5.332.169	5,46	5.606.775	5,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	21.764.738	21.073.656	(3,18)	24.679.513	17,11	24.679.515	0,00	24.680.226	0,00	24.678.664	(0,01)
Receitas Primárias (I)	21.695.710	21.008.059	(3,17)	24.563.453	16,92	24.563.454	0,00	24.564.162	0,00	24.562.608	(0,01)
Despesa Total	21.764.738	21.073.656	(3,18)	24.679.513	17,11	24.679.515	0,00	24.680.226	0,00	24.678.664	(0,01)
Despesas Primárias (II)	21.346.661	20.673.582	(3,15)	24.188.513	17,00	24.188.514	0,00	24.189.210	0,00	24.187.680	(0,01)
Resultado Primário (III) = (I - II)	349.049	334.477	(4,17)	374.940	12,10	374.941	0,00	374.952	0,00	374.928	(0,01)
Resultado Nominal	2.619.060	1.640.498	(37,36)	296.798	(81,91)	238.474	(19,65)	247.147	3,64	233.787	(5,41)
Dívida Pública Consolidada	5.460.071	7.018.444	28,54	8.079.202	15,11	8.079.202	0,00	8.079.436	0,00	8.078.923	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida	2.619.060	4.146.776	58,33	4.803.513	15,84	4.773.513	(0,62)	4.773.652	0,00	4.773.349	(0,01)

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO										
2014	2015	2016	2017	2018	2019					
4,00	4,50	7,30	5,92	5,46	5,15					

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2017

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	22.902.849	0,268	12.704.355	0,149	-10.198.494	(44,53)
Receitas Primárias (I)	22.831.559	0,268	12.570.522	0,147	-10.261.037	(44,94)
Despesa Total	22.902.849	0,268	13.921.544	0,163	-8.981.305	(39,21)
Despesas Primárias (II)	22.468.049	0,263	13.809.348	0,162	-8.658.701	(39,97)
Resultado Primário (III) = (I - II)	363.510	0,004	-1.238.826	-0,014	-1.602.336	(440,80)
Resultado Nominal	1.782.893	0,021	1.782.893	0,021	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	7.627.645	0,089	7.627.645	0,089	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.506.716	0,053	4.506.716	0,053	0	0,00

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015	8.536.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	8.536.000.000,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE CAIANA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2017, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2017

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA - SECA	100.000	FRENTES DE TRABALHO, DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS E OUTROS	100.000
CALIMIDADE PÚBLICA - ENCHENTES	100.000	ALUGUEL SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ENTRE OUTRAS AÇÕES	100.000
TOTAL	200.000	TOTAL	200.000

FONTE:

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

MENSAGEM



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**

MENSAGEM Nº 007 / 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar a Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, conforme o disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, a LDO, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da administração;
- II. elaboração da LOA, estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;
- VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);

VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;

IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).

XI – Disposições relativas à dívida pública;

XII – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

XIII- as disposições gerais.

É importante ressaltar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, serão tomadas por base as ações estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, que serão discutidas com a sociedade através de audiências públicas, onde as prioridades serão elencadas de acordo com as necessidades de cada região.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares, saliento também que este projeto demonstra a transparência necessária e devida que o Poder Executivo vem aplicando ao trato dos desprovidos recursos deste Município.

Portanto, ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas

Excelências, que serão fielmente apreciados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em São José de Caiana, 15 de abril de 2016.

JOSÉ WALTER MARINHO MARSICANO JUNIOR
Prefeito Constitucional



Ata da Sessão Ordinária nº 379/2016 realizada na Câmara Municipal de São José de Caiana PB, no dia 06 de Maio de 2016, reuniu-se sobre a presidência do vereador Jamil Rodrigues da Almeida, e os demais vereadores que compõe esta casa legislativa: Antônio Francisco da Silva, Maria Tereza de Andrade Soares, Nélia Dail Araújo Guilhermino, e Julian Rodrigues da Silva, Francisco

Lucivan Herculano, e com a presença de
 algumas da comuniidade. Daí o inicio
 da Sessão foi feita pelo presidente Jan-
 uar Rodrigues de Almeida que faz a
 pauta do dia e em seguida passa a
 palavra para o Vereador Francisco Luci-
 van Herculano para faz a leitura do ato
 da sessão anterior que após liada é posta
 em votação e aprovada por unanimidade
 e em seguida o presidente Januari Rodri-
 gues faz a apresentação do Projeto de Lei nº
 006/2016 que Reorganiza a estrutura
 básica da administração pública Municipi-
 cional vagas para cargos de provimento
 efetivo e de outras provisórias; após a
 leitura do projeto de nº 006/2016 é coloca-
 do em votação e aprovado por unanimi-
 dade. Tema livre: O vereador Francisco
 Lucivan Herculano parabeniza todas
 as mães, e em seguida faz um requi-
 stamento pedindo ao prefeito José Walter
 Marinho Marsicano Júnior para com
 urgência fazer a reforma da estrada
 do que liga ao aquale que abastece a
 nossa cidade, pois, se encontra em
 péssimas condições. Como mais ningu-
 em o uso da palavra o presidente en-
 cerra a sessão para quais deviolas fins
 de direito foi assinada por Januari Ro-
 drigues de Almeida e depois pelos verea-
 dores presentes. São José de Caiana - PB.

Januari Rodrigues Almeida
 (Nº 12) Januari Rodrigues Almeida
 Entendo devoi de oficio

de
nicio
fan-
or
a
inici-
ata
posta
atual
drigui
i de
ra
icipar
entes
ta
loca-
ni-
zico
s
equel-
ter

Maria Tereza de Andrade Lopes
Francisco Barreto Fernandes

94

Nesta Sessão de nº 379/2016 foi colo-
cada em votação a 100 para o exercício
a Financeiro de 2017, e foi aprovada por
unanimidade.



GRAFSET



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/05/2016 às 11:50:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 29535/16 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 10/05/2016

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	525e302aff1b7f5685558cadea699788
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	1c8eb72ff6eb267550bc09007594aebb
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	07dd15b42682525b5e3344abc2828ea5
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a3897c04422e46ac1ff10154a4212866
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	095f3d95c77e7d0bce6764bf56280c77

João Pessoa, 31 de Maio de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 2013, 30 de dezembro de 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SOSÉ DE CAIANA

LEI N° 308 /2013.

Em, 03 de DEZEMBRO de 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Despesas por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas e Ações por Órgão

Art. 2º O Plano Plurianual 2014/2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 2013, 30 de dezembro de 2013

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.;

b) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 2013, 30 de dezembro de 2013

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa;

II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 2013, 30 de dezembro de 2013

José Walter Martins Marsicano Junior
Prefeito

Jornal Oficial do Município Instituído pela Lei nº 175/97 de 09 de maio de 1997

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SOSÉ DE CAIANA**

MENSAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SOSÉ DE CAIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Mensagem nº 02 / 2013

Em, 14 de outubro de 2013

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de SÃO SOSÉ DE CAIANA**

O poder Executivo Municipal vem a Câmara Municipal, e, assim perante toda população, apresentar o projeto de Lei que institui o **PLANO PLURIANUAL DE SÃO SOSÉ DE CAIANA**, para o quadriênio 2014/2017.

A Constituição Federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjuntos de objetivos e metas nas áreas públicas, para a execução de programas de duração continuada, tornando-se um mecanismo indispensável para formulação dos Orçamentos Anuais, conforme preceitua o Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 e reitera a necessária compatibilidade entre o PPA, LDO e LOA,

O Plano Plurianual é a ferramenta de gestão que busca alinhar a visão estratégica, pelo estabelecimento de objetivos, a partir da identificação dos problemas a enfrentar e da elaboração de programas que deverão ser implementados pelas respectivas e diferentes ações, tudo sendo gerido pelo controle de indicadores de metas.

Na consecução da gestão estratégica e participativa, o processo de elaboração deste projeto de Plano Plurianual, inicia com a formulação das suas diretrizes, as quais se originam no próprio programa de governo, a saber: uma visão de cidade com mais desenvolvimento, qualidade de vida e gestão eficiente, uma cidade integrada, cidadã, próspera e ética.

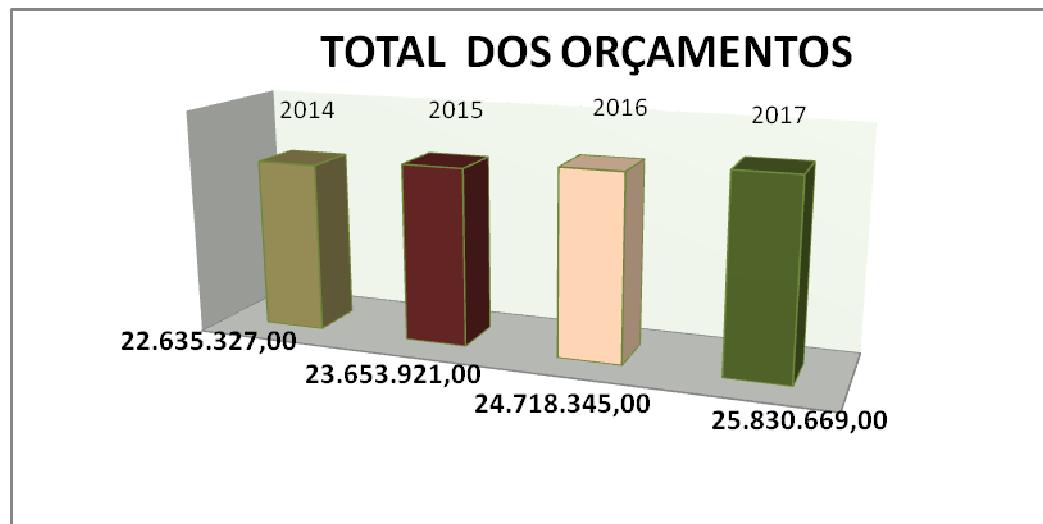
Para consolidar estes desafios, a proposta contempla a missão da Administração municipal que é servir ao cidadão, com políticas públicas, ações e serviços eficientes, eficazes e efetivos, contribuir para o crescimento da cidade, tornando o município um instrumento de incentivo na geração do desenvolvimento social, econômico e na superação das desigualdades. SÃO SOSÉ DE CAIANA tem que ser referência por suas virtudes, pela excelência de suas políticas públicas

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União, para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2014 a 2017, foi realizada uma média de arrecadação observando o comportamento das receitas nos três últimos anos. Assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2010 é 4,0% e 4,5% para os anos de 2015, 2016 e 2017 baseado no IPCA.

Cumpre explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que se originam de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de vários Programas Federais que vão beneficiar as famílias de SÃO SOSÉ DE CAIANA, bem como, todos os pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares, conforme se verifica nos anexos que compõem as Tabelas Explicativas constantes no presente Plano Plurianual

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 96.838.262,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todos os condicionantes previstos na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando à melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente

José Walter Martins Marsicano Junior
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

RELATÓRIO DE EVIDÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA -LDO -LOA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE DE
CAIANA - PB.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, as 14h00min, reuniram-se na Sede da EMEF Mariano Tomaz, que fica localizado na rua: 13 de maio s/n, centro, São José de Caiana – PB, uma representatividade da Prefeitura Municipal de São José de Caiana e da sociedade comunitária entre eles representantes de associações, da igreja católica, representantes de vereadores, das secretarias municipais, agentes comunitários de saúde, entre outros. Convocamos a mesa os representantes legais do município, em seguida a palavra a ministrante LDO – LOA, e em seguida a palavra a Damião Pereira Lopes falando das dificuldades encontradas, mas também mostrando os avanços conquistados, prosseguindo, ele informou que a comunidade, deve participar elencando as prioridades as metas e diretrizes do Orçamento Público para 2013, a ser contemplada na LDO e na LOA, como forma de exercer sua cidadania e porque é os próprios moradores que sabem da real necessidade de suas localidades, dando continuidade o Sr. Damião Pereira Lopes, falou que o objetivo do orçamento participativo é permitir que a população discutisse as prioridades de ações do Poder Administrativo Municipal, e por isso é tão importante a participação de todos em seguida fez ciente os presentes a cerca de alguns projetos que estavam sendo implementado no município e solicitou que todos fossem multiplicadores, entre os projetos estavam: Zona Rural: saneamento d’água potável, recuperação das estradas vicinais, construção de passagens molhadas; Zona Urbana: pavimentações e modernização das existentes no município; construção de centro de convivência para o idoso. Logo após a Secretaria de Assistência Social a Sra. Jeanete Alves de Almeida conduziu os trabalhos, mas antes falou que o orçamento participativo é um espaço onde moradores reunidos em plenárias decidem as prioridades para o Orçamento Municipal e elencou as fases do ciclo orçamentário, abordando de forma simples e acessível a todos os presentes sobre a formulação do Plano Plurianual - PPA, planejamento para 04 anos, a Lei Orçamentária Anual que traz em seu conteúdo o orçamento mais detalhado da alocação de recursos por funções, subfunções, programas e outros em seguida começaram a propor suas prioridades por áreas e por zona urbana e rural, assim aumento da qualidade de vida da população, após as discussões e debates e seleção das prioridades Jeanete Alves de Almeida, agradeceu a Damião pelo convite e aos presentes e os Lopes que agradeceu a presença a palavra para o Sr. Damião Pereira parabenizou pela grande participação em seguida passou a palavra para o Sr. Damião Pereira Lopes que agradeceu a presença e o empenho de todos e não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi errada, lavrando-se a ata.

Marcília Gomes Moreira

Secretaria Municipal da Saúde
Antônio Francisco Lopes da Silva

Francisco Pereira Soárez
converteu seu mandado de busca e
apreensão do Delegado Cordeiro da Silva.
O Delegado Dantas da Silva
entregou Bento da Silva

Comprovante de busca e
apreensão de Pintos Ramos

Francisco Pereira de Souza

Francisco Pereira de Souza
entregou seu mandado de busca e
apreensão de Pintos Ramos
Adriana Pavao (coordenadora das
Audiências Públicas)

Comprovante de busca e apreensão

Francisco Pereira de Souza
entregou seu mandado de busca e
apreensão de Pintos Ramos

Francisco Pereira de Souza



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

LISTA DE PRESENÇA



Participantes:

01. Mariúcia Rodrigues da Costa
02. Ednathena Lacerda Neto
03. José Sônia Alves
04. Joaquim Bonfim D. Neto
05. Antônio Francisco da Silveira
06. Maryly Zanze Nunes Freitas
07. Francisca Pereira Lopes
08. Jomires Pintos Lima
09. Maria do Socorro Cendiro da Silveira
10. Goldúcio Marau da Silva
11. Franciáde Gomes Moreira
12. Francisco Neri de Souza Lopes de Lacerda
13. Guilherme Bento da Silveira
14. Josefa Edna Rodrigues de Souza
15. Janira Terezinha de Andrade Lopes
16. Antônio Lopes da Silveira
17. Janille Lúcia de Souza Rodrigues
18. Januária Proficiência de Souza Souza
19. Januária Proficiência de Souza Souza
20. Zoniberto Lemos de Souza

21. Daphnele Dantas colo Sírixá Bimá
22. Elagund López Caiana
23. Maya Jany Bimá Bifilo
24. Jaucené Maria Lópex
25. Juís Pereiró de Sáure
26. Odízima Tava Bandim Sáundra Pandor
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

PRIORIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPA - LDO E LOA 2013

LOCAL: EMEF MARIANO TOMAZ

DATA: 04 de JULHO de 2013

HORA: 14h00

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA RURAL

1. Recuperação das Estradas

2. Construção e Recuperação e Construção de Passagens Molhada

3. Construção e Recuperação do Posto Médico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PPA E LDO 2013

LOCAL: EMEF MARIANO TOMAZ

DATA: 04 DE JULHO DE 2013

HORA: 14h00

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES POR LOCALIDADE – ZONA URBANA

- 1. Pavimentação e Recuperação dos Calçamentos e Saneamentos Básicos**
- 2. Construção de uma Escola Modelo e Modernização das Existentes no Município**
- 3. Construção de Centro de Convivência para o Idoso**



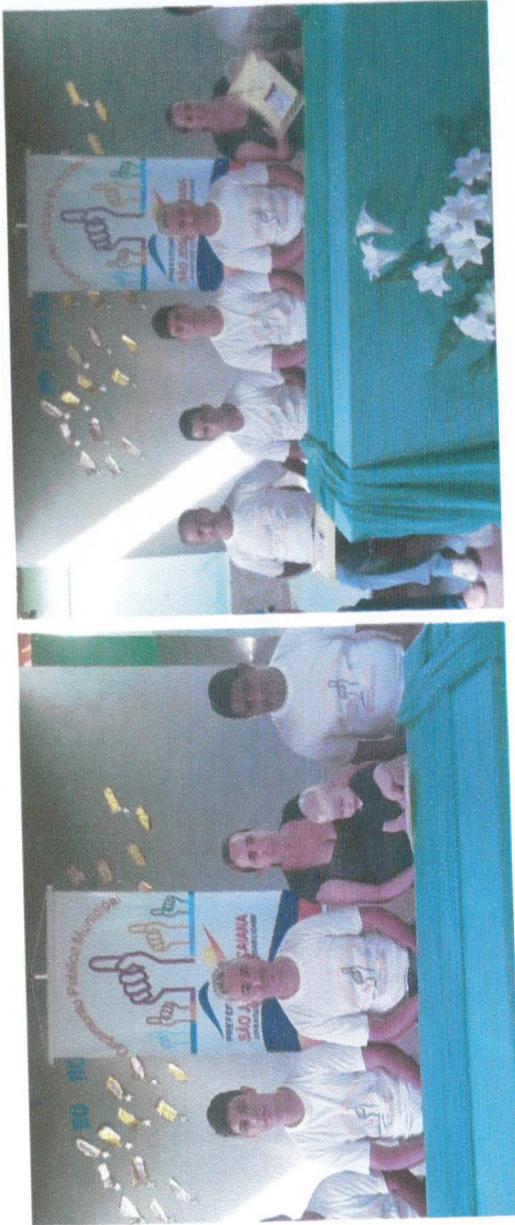
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
CNPJ: 08.891.541/0001-69

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

**DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PPA E LDO E
METAS E PRIORIDADES PARA O ORÇAMENTO 2013**



Mesa Formada
Autoridades: Secretários Municipais, Vereadores, Representantes da Sociedade e Convidados.





A Sra. Jeanete Alves de Almeida

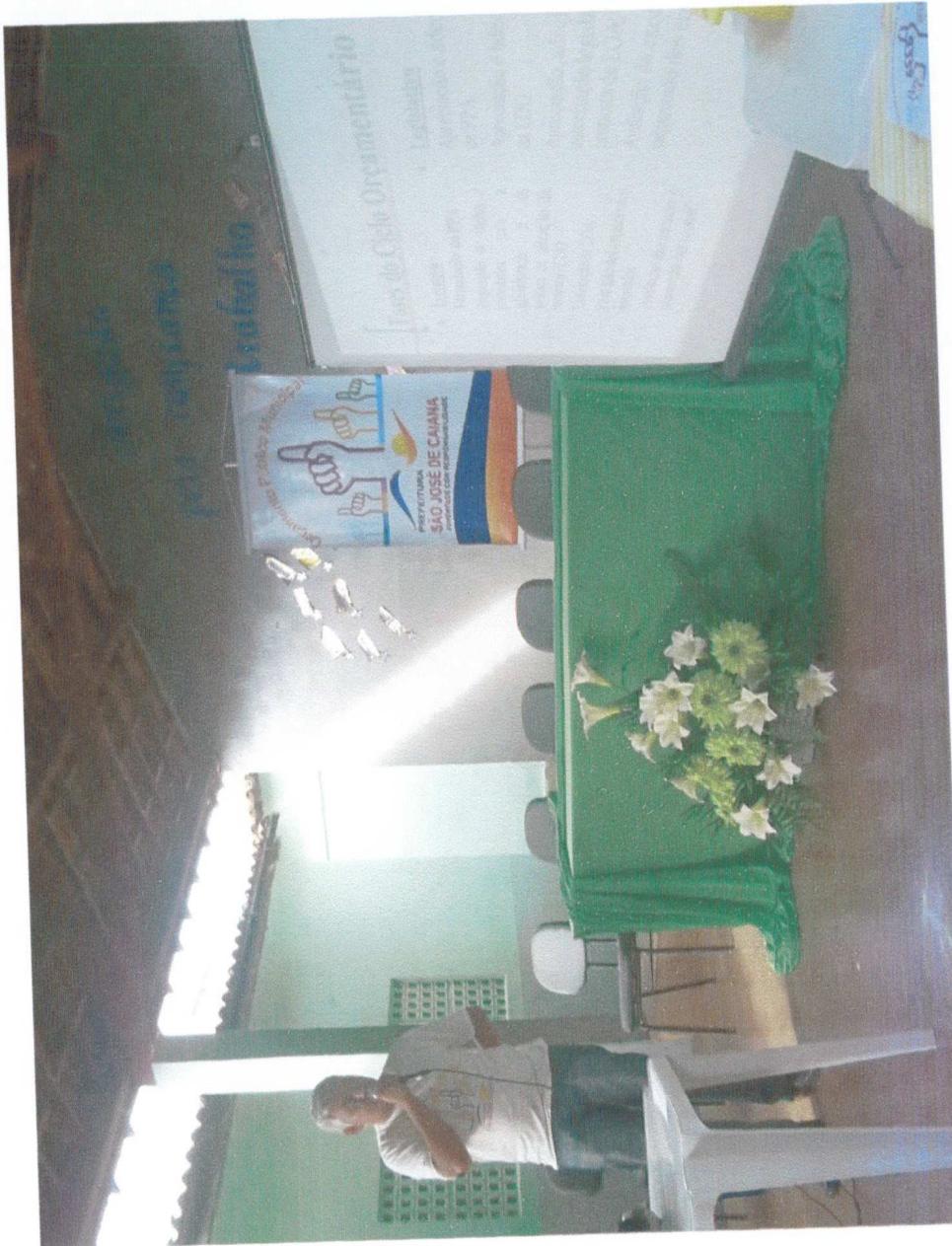
Secretaria Municipal de Assistência Social

Saudando os convidados presentes, e agradecendo ao Senhor Damião Pereira Lopes, pela participação e o convite de fazer parte do evento tão importante como é o Orçamento Público Municipal de São José de Caiana.



3) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 29535/16. Data: 09/02/2017 08:00. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:53. Validação: E549.C20B.E3BE.06E7.DF80.1533.AF76.BBB7.

Abriindo os trabalhos da tarde, a Sra. Jeanete Alves de Almeida conduziu as atividades, mas antes falou da importância e do grau de responsabilidade de estarem neste Orçamento Público Municipal da Cidade, que o orçamento participativo é um espaço onde cidadãos reunidos em plenárias decidem as prioridades para o Orçamento Municipal e elencou as fases do ciclo orçamentário, abordando de forma simples e acessível a todos os presentes sobre a formulação do Plano Plurianual - PPA, é o planejamento para 04 anos, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO que define metas e prioridades da administração e Lei Orçamentária Anual que traz em seu conteúdo o orçamento mais detalhado da alocação de recursos para a melhoria da qualidade de vida. E em seguida passou a palavra ao senhor Damião Pereira Lopes para a segunda parte dos trabalhos com sua fala sobre PPA – LDO e LOA.



3) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 29535/16. Data: 09/02/2017 08:00. Responsável: Clair L. M. B. B. de Melo. Impresso por convidado em 30/01/2021 22:53. Validação: E549.C20B.E3BE.06E7.DF80.1533.AF76.BBB7.

O Senhor Damião Pereira Lopes que estava também representando o Prefeito Municipal José Walter Marinho Marsicano Júnior e o Secretario Municipal de Administração o senhor Romberto Lopes de Moura, fez um breve resumo sobre a atual administração, falando das dificuldades encontradas, mas também mostrando os avanços conquistados, prosseguindo, ele informou que a comunidade, deve participar elencando as prioridades as metas e diretrizes do Orçamento Público para 2013, a ser contemplada na PPA e LDO, como forma de exercer sua cidadania e porque são os próprios moradores que sabem da real necessidade de suas localidades. Ao discutir e falaras sobre a participação das propostas ficaram divididos os grupos de trabalhos para depois debaterem as diretrizes e escolha das melhores prioridades dos grupos em beneficio do município e da população.



Grupos



Grupo Zona Rural



Grupo Zona Urbana



PLANO PLURIANUAL

A regulamentação do PPA prevista no art. 165 da Constituição foi inicialmente contemplada no artigo 3º da Lei Complementar 101/2000 ou simplesmente **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Infelizmente, o artigo foi vetado, mas a sua elaboração continua obrigatória. Ele é peça fundamental da Gestão e a partir da vigência da LRF a criação de despesa que não esteja contemplada no PPA, será considerada não autorizada e lesiva ao patrimônio público (art. 15, combinado com os Art.(s). 16, II e 17, § 4º). O PPA deverá ser elaborado no primeiro ano de governo e encaminhado até 31 de agosto, contemplando as ações governamentais, desdobradas em programas e metas.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

É a lei que antecede a lei orçamentária, que define as **meta e prioridades** em termos de programas a executar pelo Governo. O projeto de lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional **até o dia 15 de abril** de cada ano (8 meses e meio antes do encerramento da sessão legislativa). No Brasil, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da segurança social e de investimento do Poder Público, incluindo os **poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias**. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as **diretrizes, objetivos e metas da administração pública**, estabelecidas no **Plano Plurianual**. A lei de diretrizes orçamentárias - LDO define as metas e prioridades do governo para o ano **seguinte**, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

É elaborada anualmente pelo poder Executivo em atendimento à Constituição Federal e a Lei Federal 4.320/64, que estabelece as normas gerais para elaboração, execução e controle orçamentário.

É elaborada para possibilitar a concretização das situações planejadas no Plano Pluriannual. Obedece a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecendo a programação das ações a serem executadas para alcançar os objetivos determinados, cujo cumprimento se dará durante o exercício financeiro.

Do mesmo modo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é instrumento constitucional de planejamento operacional. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso nacional até o dia 31 de agosto de cada ano (4 meses antes do encerramento da sessão legislativa). Acompanha o projeto, uma mensagem do Presidente da República, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do país e suas perspectivas.

A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado, aprovado até o final de cada legislatura. Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Presidente da República, transformando-se na Lei Orçamentária Anual.

O Orçamento Público, em sentido amplo, é um documento legal (aprovado por lei) contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um Governo em um determinado exercício (geralmente um ano).

Os primeiros Orçamentos que se têm notícia eram os chamados **orçamentos tradicionais**, que se importavam apenas com o gasto (**ênfase no gasto**). Eram meros documentos de previsão de receita e autorização de despesas sem nenhum vínculo com um sistema de planejamento governamental. Simplesmente se fazia uma estimativa de quanto se ia arrecadar e decidia-se o que comprar, sem nenhuma prioridade ou senso distributivo na alocação dos recursos públicos.

O Orçamento evoluiu ao longo da história para um conceito de **Orçamento-Programa**, segundo o qual o Orçamento não é apenas um mero documento de previsão da arrecadação e autorização do gasto, mas um documento legal que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício (**a ênfase no Orçamento-Programa é nas realizações do Governo**).

O **Orçamento Público no Brasil (Orçamento Geral da União)** inicia-se com um texto elaborado pelo Poder Executivo e entregue ao Poder Legislativo para discussão, aprovação e conversão em lei. O documento contém a estimativa de arrecadação das receitas federais para o ano seguinte e a autorização para a realização de despesas do Governo. Porém, está atrelado a um forte sistema de planejamento público das ações a realizar no exercício.

O OGU é constituído de três peças em sua composição: o **Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais**.

Existem princípios básicos que devem ser seguidos para elaboração e controle dos Orçamentos Públicos, que estão definidos no caso brasileiro na Constituição, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na recente Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Poder Executivo, a responsabilidade pelo sistema de Planejamento e Orçamento, e a iniciativa dos seguintes projetos de lei:

- Plano Plurianual (PPA)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei de Orçamento Anual (LOA)

O PPA é a lei que define as prioridades do Governo pelo **período de 4 (quatro) anos**. O projeto de lei do PPA deve ser enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional **até o dia 31 de agosto do primeiro ano de seu mandato (4 meses antes do encerramento da sessão legislativa)**.

De acordo com a Constituição Federal, o PPA deve conter “**as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada**”.

A LDO é a lei anterior à lei orçamentária, que define as metas e prioridades em termos de programas a executar pelo Governo. O projeto de lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional **até o dia 15 de abril de cada ano (8 meses e meio antes do encerramento da sessão legislativa)**.

De acordo com a Constituição Federal, a LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente orienta a elaboração do Orçamento (Lei Orçamentária Anual), dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

Com base na LDO aprovada a cada ano pelo Poder Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal, órgão do Poder Executivo, consolida a proposta orçamentária de todos os órgãos dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) para o ano seguinte no Projeto de Lei encaminhado para discussão e votação no Congresso Nacional.

Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso Nacional **até o dia 31 de**

agosto de cada ano (4 meses antes do encerramento da sessão legislativa). Acompanha o projeto uma Mensagem do Presidente da República, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do país e suas perspectivas.

A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do governo federal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. No Congresso, deputados e senadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto.

A Constituição determina que o Orçamento votado e aprovado até o final de cada Legislatura (15.12 de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Presidente da República, transformando-se na Lei Orçamentária Anual.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional um novo projeto de lei solicitando crédito adicional.

Por outro lado, a necessidade de contenção dos gastos obriga o Poder Executivo muitas vezes a editar Decretos com limites orçamentários e financeiros para o gasto, abaixo dos limites autorizados pelo Congresso. São os intitulados Decretos de Contingenciamento, que limitam as despesas abaixo dos limites aprovados na lei orçamentária.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000 pelo Congresso Nacional introduziu responsabilidades para o administrador público em relação aos Orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como o limite de gastos com pessoal, por exemplo. A LRF instituiu a disciplina fiscal para os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, estendendo também a disciplina aos Orçamentos de Estados e Municípios.

Os objetivos de toda política orçamentária são corrigir as falhas de mercado e as distorções, visando manter a estabilidade, melhorar a

distribuição de renda, e alocar os recursos com mais eficiência. O Orçamento tem a função de também regular o mercado e coibir abusos, **reduzindo falhas de mercado e externalidades negativas** (fatores adversos causados pela produção, como poluição, problemas urbanos, etc.). O Governo intervém de várias formas no mercado. Por intermédio da política fiscal e da política monetária, por exemplo, é possível controlar preços, salários, inflação, impor choques na oferta ou restringir a demanda.

Instrumentos e recursos utilizados pelo Governo para intervir na Economia:

- **Política Fiscal** - envolve a administração e a geração de receitas, além do cumprimento de metas e objetivos governamentais no orçamento, utilizado para a alocação, distribuição de recursos e estabilização da economia. É possível, com a política fiscal, aumentar a renda e o PIB e aquecer a economia, com uma melhor distribuição de renda.
- **Política Regulatória** - envolve o uso de medidas legais como decretos, leis, portarias, etc., expedidos como alternativa para se alocar, distribuir os recursos e estabilizar a economia. Com o uso das normas, diversas condutas podem ser banidas, como a criação de monopólios, cartéis, práticas abusivas, poluição, etc.
- **Política Monetária** – envolve o controle da oferta de moeda, da taxa de juros e do crédito em geral, para efeito de estabilização da economia e influência na decisão de produtores e consumidores. Com a política monetária, pode-se controlar a inflação, preços, restringir a demanda, etc.

Propostas

Grupão 2

Zona Rural

- * Pavimentações das estradas ✓
- * Eletrificação dos prédios públicos (escola)
- * Construções e recuperacões de poços artesianos
- * Desenvolvimento da água -
- * Cepoio e assessoria rural -
- * Cumprir e adequar os escolas da zona rural

Zona Urbana

- * Pavimentações das ruas ✓
- * saneamento básico
- * Construções do play Ground. (praça com parque infantil).
- * aprovacar de ambulâncias
- * Centro de Convivência dos idosos ✓



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1000.00.00.00 Receita Correntes		12.437.111,00	12.996.785,00	13.581.636,00	14.192.811,00	53.208.343,00
1100.00.00.00 Receita Tributária		317.918,00	332.225,00	347.175,00	362.798,00	1.360.116,00
1110.00.00.00 IMPOSTOS		316.318,00	330.552,00	345.428,00	360.971,00	1.353.269,00
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		160.830,00	168.067,00	175.631,00	183.533,00	688.061,00
0001 1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	156.030,00	163.051,00	170.389,00	178.056,00	667.526,00
0002 1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho - IRRF	156.030,00	163.051,00	170.389,00	178.056,00	667.526,00
0003 1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	1.800,00	1.881,00	1.966,00	2.054,00	7.701,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	155.488,00	162.485,00	169.797,00	177.438,00	665.208,00
0004 1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS	155.488,00	162.485,00	169.797,00	177.438,00	665.208,00
1120.00.00.00 Taxas		1.100,00	1.150,00	1.201,00	1.256,00	4.707,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0005 1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	600,00	627,00	655,00	685,00	2.567,00
0006 1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	600,00	627,00	655,00	685,00	2.567,00
1130.00.00.00 Contribuição de Melhoria		500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0007 1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		59.889,00	62.586,00	65.401,00	68.343,00	256.219,00
0008 1310.00.00.00	Receitas Imobiliarias	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0009 1311.00.00.00	Alugueis	200,00	209,00	218,00	228,00	855,00
0010 1312.00.00.00	Arrendamentos	100,00	105,00	109,00	114,00	428,00
0011 1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	300,00	314,00	328,00	342,00	1.284,00
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários		58.789,00	61.435,00	64.200,00	67.088,00	251.512,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	58.789,00	61.435,00	64.200,00	67.088,00	251.512,00
0012 1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
0013 1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.975,00	3.109,00	3.249,00	3.395,00	12.728,00
0014 1325.01.03.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saude	5.814,00	6.076,00	6.349,00	6.635,00	24.874,00
0015 1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
0016 1600.99.00.00	Outros Serviços	500,00	523,00	546,00	571,00	2.140,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.041.304,00	12.583.163,00	13.149.404,00	13.741.129,00	51.515.000,00
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais		11.801.304,00	12.332.363,00	12.887.318,00	13.467.249,00	50.488.234,00
1721.00.00.00	Transferências da União	8.573.044,00	8.958.830,00	9.361.977,00	9.783.267,00	36.677.118,00
0017	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -					



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1721.01.02.00	FPM	6.799.293,00	7.105.261,00	7.424.998,00	7.759.123,00	29.088.675,00
0018	1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	238,00	249,00	260,00	272,00	1.019,00
	1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	90.008,00	94.058,00	98.291,00	102.714,00	385.071,00
0019	1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	90.008,00	94.058,00	98.291,00	102.714,00	385.071,00
	1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	917.470,00	958.755,00	1.001.901,00	1.046.985,00	3.925.111,00
0020	1721.33.01.00 PAB - Fixo	169.455,00	177.080,00	185.049,00	193.376,00	724.960,00
0021	1721.33.02.00 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	7.200,00	7.524,00	7.863,00	8.216,00	30.803,00
0022	1721.33.03.00 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	185.250,00	193.586,00	202.298,00	211.401,00	792.535,00
0023	1721.33.04.00 Saúde da Família	256.680,00	268.231,00	280.301,00	292.915,00	1.098.127,00
0024	1721.33.08.00 Saúde Bucal	80.280,00	83.893,00	87.668,00	91.613,00	343.454,00
0025	1721.33.09.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde	9.475,00	9.901,00	10.347,00	10.813,00	40.536,00
0026	1721.33.10.00 Programa Assistência Farmacêutica Básica	31.320,00	32.729,00	34.202,00	35.741,00	133.992,00
0027	1721.33.13.00 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	143.712,00	150.179,00	156.937,00	163.999,00	614.827,00
0028	1721.33.14.00 Compensação de Especificidades Regionais	4.098,00	4.282,00	4.475,00	4.676,00	17.531,00
0029	1721.33.99.00 Outras Transferências do SUS	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00	128.346,00
	1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	325.820,00	340.482,00	355.804,00	371.815,00	1.393.921,00
0030	1721.34.02.00 Piso Variável de Média Complexidade - PETI	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.940,00	513.383,00
0031	1721.34.03.00 Piso Básico Variável - PBV II	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.694,00	51.338,00
0032	1721.34.05.00 Piso Básico Fixo - PAIF	36.000,00	37.620,00	39.313,00	41.082,00	154.015,00
0033	1721.34.10.00 IGD SUAS	6.878,00	7.188,00	7.511,00	7.849,00	29.426,00
0034	1721.34.11.00 Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	65.000,00	67.925,00	70.982,00	74.176,00	278.083,00
0035	1721.34.12.00 Piso Básico Variável - Projovem	36.430,00	38.069,00	39.782,00	41.573,00	155.854,00
0036	1721.34.13.00 IGD - Índice de Gestão Descentralizada	29.512,00	30.840,00	32.228,00	33.678,00	126.258,00
0037	1721.34.99.00 Outras Programas do FNAS	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
	1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	408.678,00	427.069,00	446.284,00	466.369,00	1.748.400,00
0038	1721.35.01.00 Quota Salário Educação - QSE	62.508,00	65.321,00	68.260,00	71.332,00	267.421,00
0039	1721.35.02.00 Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	8.000,00	8.360,00	8.736,00	9.129,00	34.225,00
0040	1721.35.03.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	79.080,00	82.639,00	86.357,00	90.243,00	338.319,00
0041	1721.35.04.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	102.444,00	107.054,00	111.871,00	116.906,00	438.275,00
0042	1721.35.05.00 Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	100.641,00	105.170,00	109.902,00	114.848,00	430.561,00
0043	1721.35.09.00 Programa Brasil Alfabetizado	40.005,00	41.805,00	43.686,00	45.652,00	171.148,00
0044	1721.35.99.00 Outras Transferências do FNDE	16.000,00	16.720,00	17.472,00	18.259,00	68.451,00
0045	1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –	1.537,00	1.606,00	1.678,00	1.754,00	6.575,00



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
L.C. Nº 87/96						
0046	1721.99.99.00	Outras Transferencias da União	30.000,00	31.350,00	32.761,00	34.235,00
	1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.020.305,00	1.066.220,00	1.114.199,00	1.164.339,00
0047	1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	975.084,00	1.018.963,00	1.064.816,00	1.112.733,00
0048	1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	25.834,00	26.997,00	28.211,00	29.481,00
0049	1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	975,00	1.019,00	1.065,00	1.113,00
0050	1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00	1.568,00	1.638,00	1.712,00
0051	1722.33.01.00	Transferência da Fundo Estadual de Saúde	14.492,00	15.144,00	15.826,00	16.538,00
0052	1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.420,00	2.529,00	2.643,00	2.762,00
	1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	2.207.955,00	2.307.313,00	2.411.142,00	2.519.643,00
0053	1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.975.689,00	2.064.595,00	2.157.502,00	2.254.589,00
0054	1724.02.00.00	Transferência de Recursos de Complementação do FUNDEB	232.266,00	242.718,00	253.640,00	265.054,00
	1760.00.00.00	Transferências de Convênios	240.000,00	250.800,00	262.086,00	273.880,00
	1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
0055	1761.04.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
	1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00
0056	1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.500,00	18.288,00	19.110,00	19.970,00
0057	1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	200,00	209,00	218,00	228,00
	1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	11.800,00	12.331,00	12.886,00	13.465,00
	1921.00.00.00	Idenizações	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00
0058	1921.99.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00
	1922.00.00.00	Restituições	8.800,00	9.196,00	9.610,00	10.042,00
0059	1922.99.00.00	Outras Restituições	8.800,00	9.196,00	9.610,00	10.042,00
	1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	500,00	523,00	546,00	571,00
0060	1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	500,00	523,00	546,00	571,00
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00
0061	1990.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	11.758.805,00	12.287.952,00	12.840.910,00	13.418.750,00
	2200.00.00.00	Alienação de Bens	13.000,00	13.585,00	14.196,00	14.835,00
0062	2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	8.000,00	8.360,00	8.736,00	9.129,00
0063	2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.706,00
	2400.00.00.00	Transferências de Capital	11.745.805,00	12.274.367,00	12.826.714,00	13.403.915,00
0064	2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,00
						855.638,00



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total	
- SUS							
0065	2421.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	350.000,00	365.750,00	382.209,00	399.408,00	
	2470.00.00.00	Transferências de Convênios	11.195.805,00	11.699.617,00	12.226.100,00	12.776.274,00	
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.545.805,00	11.020.367,00	11.516.283,00	12.034.516,00	45.116.971,00	
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.460.612,00	7.796.340,00	8.147.175,00	8.513.798,00	31.917.925,00	
0066	2471.01.02.00	Transferência de Convênios da União - Ministério da Saúde	7.460.612,00	7.796.340,00	8.147.175,00	8.513.798,00	31.917.925,00
	2471.02.00.00	Transferências Convênios União p/ Programas Assistência Social	696.981,00	728.345,00	761.121,00	795.371,00	2.981.818,00
0067	2471.02.02.00	Transferência de Convênio da União para Programas da Educação	696.981,00	728.345,00	761.121,00	795.371,00	2.981.818,00
0068	2471.04.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Integração Nacional	2.318.212,00	2.422.532,00	2.531.545,00	2.645.465,00	9.917.754,00
0069	2471.05.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério dos Esportes	70.000,00	73.150,00	76.442,00	79.882,00	299.474,00
	2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	650.000,00	679.250,00	709.817,00	741.758,00	2.780.825,00
	2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00	427.820,00
0070	2472.01.01.00	Transferência de Convênios das Estados Destinados ao SUS	100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00	427.820,00
0071	2472.99.00.00	Outras Transferências Convênios dos Estados	550.000,00	574.750,00	600.614,00	627.641,00	2.353.005,00
	9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.560.589,00	1.630.816,00	1.704.201,00	1.780.892,00	6.676.498,00
	9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.560.589,00	1.630.816,00	1.704.201,00	1.780.892,00	6.676.498,00
	9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	1.360.212,00	1.421.422,00	1.485.385,00	1.552.228,00	5.819.247,00
	9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	1.359.905,00	1.421.101,00	1.485.050,00	1.551.878,00	5.817.934,00
0072	9721.01.02.00	Dedução do FPM p/ formação do FUNDEB	1.359.858,00	1.421.052,00	1.484.999,00	1.551.824,00	5.817.733,00
0073	9721.01.05.00	Dedução Fundeb - ITR	47,00	49,00	51,00	54,00	201,00
0074	9721.36.00.00	Dedução FUNDEB - LC N 87/96	307,00	321,00	335,00	350,00	1.313,00
	9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	200.377,00	209.394,00	218.816,00	228.664,00	857.251,00
	9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	200.377,00	209.394,00	218.816,00	228.664,00	857.251,00
0075	9722.01.01.00	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	195.016,00	203.792,00	212.962,00	222.546,00	834.316,00
0076	9722.01.02.00	Dedução FUNDEB - IPVA	5.166,00	5.398,00	5.641,00	5.895,00	22.100,00
0077	9722.01.04.00	Dedução Receita do IPI Exportação p/ Formação FUNDEB	195,00	204,00	213,00	223,00	835,00
Total Geral:		22.635.327,00	23.653.921,00	24.718.345,00	25.830.669,00	96.838.262,00	



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

**CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ**
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

**MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS**
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

**JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR**
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
1 Legislativo	3	660.000,00	3	689.650,00	3	720.748,00	3	753.149,00	12	2.823.547,00
Programa: 2001 Desenvolvimento de Atividades Legislativas	3	660.000,00	3	689.650,00	3	720.748,00	3	753.149,00	12	2.823.547,00
Objetivo: Desenvolvimento De Atividades Legislativas.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1001 Construção Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal										
Finalidade: Construir,reformar e ampliar prédio da Câmara Municipal										
Produto: Construção Ampliação e Reforma										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1035 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal	1	30.000,00	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	4	128.346,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal										
Finalidade: Aquisição de Veículo para Câmara Municipal										
Produto: veículo										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas	1	625.000,00	1	653.075,00	1	682.527,00	1	713.208,00	4	2.673.810,00
Unid.Orçamentária: Câmara Municipal										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Câmara										
Produto: Atividades Legislativas										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 0001 Programa Encargos Especiais	6	680.005,00	6	710.605,00	6	742.583,00	6	775.998,00	24	2.909.191,00	
Objetivo: Pagar o principal e encargos da dívida junto ao INSS, FGTS, inclusive a contribuição ao PASEP, causas trabalhistas e outras.											
Público Alvo: Financiadores											
Ação: 0001 Amortização de Dívidas Resultantes de Decisões Judiciais	1	155.205,00	1	162.189,00	1	169.488,00	1	177.114,00	4	663.996,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Pagar dívidas judiciais (precatórios).											
Produto: Setenças Judiciais											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 0002 Pagamento do Parcelamento da Dívida do INSS	1	315.000,00	1	329.175,00	1	343.988,00	1	359.467,00	4	1.347.630,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças											
Finalidade: Pagar parcelamentos de dívidas com o INSS.											
Produto: Dívida do INSS											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 0003 Pagamento do Parcelamento da Dívida do FGTS	1	54.000,00	1	56.430,00	1	58.969,00	1	61.623,00	4	231.022,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças											
Finalidade: Pagar parcelamento de dívida do FGTS.											
Produto: Parcelamento da Dívida do FGTS											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 0004 Pagamento de Dívida junto a ENERGISA	1	23.000,00	1	24.035,00	1	25.117,00	1	26.247,00	4	98.399,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças											
Finalidade: Pagar parcelamento de dívida junto a ENERGISA.											
Produto: Parcelamento da Dívida da ENERGISA											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 0005 Pagamento do Parcelamento da Dívida da CAGEPA	1	7.800,00	1	8.151,00	1	8.518,00	1	8.901,00	4	33.370,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças											
Finalidade: Pagar parcelamento da dívida da CAGEPA											
Produto: Parcelamento da Dívida da CAGEPA											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 0006 Contribuição para o PASEP	1	125.000,00	1	130.625,00	1	136.503,00	1	142.646,00	4	534.774,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças											
Finalidade: Efetuar as contribuições do PASEP e pagamento de dívidas consolidadas relacionadas a contribuição do PASEP.											
Produto: Contribuição para o PASEP											
Unid.Medida:.											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 0001 Programa Encargos Especiais	6	680.005,00	6	710.605,00	6	742.583,00	6	775.998,00	24	2.909.191,00
Objetivo: Pagar o principal e encargos da dívida junto ao INSS, FGTS, inclusive a contribuição ao PASEP, causas trabalhistas e outras.										
Público Alvo: Financiadores										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1002 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	9	489.000,00	9	511.005,00	9	534.000,00	9	558.032,00	36	2.092.037,00	
Objetivo: Atender a população com a construção de obras públicas, voltadas a melhoria da qualidade de vida.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1002 Construção e Recuperação de Calçamento e Meio Fio	1	40.000,00	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	4	171.128,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Construir e recuperar calçamento e meio fio											
Produto: Recuperação de Calçamento e Meio fio											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1003 Contrução e Recuperação de Praças e Canteiros	1	32.000,00	1	33.440,00	1	34.945,00	1	36.517,00	4	136.902,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Construir e recuperar praças e canteiros públicos											
Produto: recuperar praças e canteiros públicos											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1004 Contrução,Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	1	12.000,00	1	12.540,00	1	13.104,00	1	13.694,00	4	51.338,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Construir,ampliar e recuperar os prédios públicos											
Produto: Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1005 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	1	10.000,00	1	10.450,00	1	10.920,00	1	11.412,00	4	42.782,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Adquirir e desapropriar imoveis de relevante interesse público para o município											
Produto: imovel de interesse público											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1006 Construção de Casas Populares	1	40.000,00	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	4	171.128,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Construir casas para a população do município.											
Produto: Construir casas para a população do município.											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1007 Construção e Recuperação de Esgotos e Galerias.	1	40.000,00	1	41.800,00	1	43.681,00	1	45.647,00	4	171.128,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Construir e recuperar esgotos e galerias urbanas											
Produto: Construir e recuperar esgotos e galerias urbanas											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1002 Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	9	489.000,00	9	511.005,00	9	534.000,00	9	558.032,00	36	2.092.037,00
Objetivo: Atender a população com a construção de obras públicas, voltadas a melhoria da qualidade de vida.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Local. das Metas:										
Ação: 1008 Construção de Banheiros e Fossas Sépticas	1	30.000,00	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	4	128.346,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento										
Finalidade: Construir banheiros públicos										
Produto: Construir banheiros públicos										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1009 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	1	30.000,00	1	31.350,00	1	32.761,00	1	34.235,00	4	128.346,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento										
Finalidade: Ampliar e melhorar o abastecimento d'água do município										
Produto: abastecimento d'água do município										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1027 Construção/Ampliação/Reforma do Mercado Público Municipal	1	255.000,00	1	266.475,00	1	278.466,00	1	290.998,00	4	1.090.939,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Construir, ampliar e reformar o mercado público municipal.										
Produto: Mercado Público										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1003 Gestão Integrada de Políticas Ambientais	1	35.000,00	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	4	149.737,00	
Objetivo: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1028 Construção e Melhoria de Aterro Sanitário.	1	35.000,00	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	4	149.737,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Saúde											
Finalidade: Proporcionar melhorias nos aterros sanitários públicos.											
Produto: Construir e melhorar os aterros sanitários públicos											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

100

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1006 Merenda Escolar	4	137.180,00	4	143.354,00	4	149.802,00	4	156.546,00	16	586.882,00
Objetivo: Distribuir e melhorar a merenda escolar estudantil										
Público Alvo: ESTUDANTES										
Ação: 2009 Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental	1	88.820,00	1	92.817,00	1	96.993,00	1	101.359,00	4	379.989,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Adquirir merenda para os alunos do ensino fundamental.										
Produto: Estudantes do Ensino Fundamental										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2024 Manutenção do PNAEEJA - Educação de Jovens e Adultos	1	10.460,00	1	10.931,00	1	11.422,00	1	11.937,00	4	44.750,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Adquirir merenda escolar para os estudantes da educação de jovens e adultos.										
Produto: Merenda Escolar										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2025 Manutenção do PNAEC - Creche	1	19.400,00	1	20.273,00	1	21.185,00	1	22.139,00	4	82.997,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Proporcionar merenda escolar de qualidade para os estudantes da creche.										
Produto: Merenda Escolar										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2026 Manutenção do PNAEP - Pré-Escolar	1	18.500,00	1	19.333,00	1	20.202,00	1	21.111,00	4	79.146,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Promover merenda escolar de qualidade para os estudantes da pré-escola.										
Produto: MERENDA ESCOLAR										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1007 Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	395	4.194.728,00	414	4.383.504,00	431	4.580.744,00	449	4.786.888,00	1.689	17.945.864,00	
Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1010 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	1	45.000,00	1	47.025,00	1	49.141,00	1	51.352,00	4	192.518,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Construir, ampliar e reformar Unidades Escolares											
Produto: Unidades Escolares											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1011 Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	1	12.000,00	1	12.540,00	1	13.104,00	1	13.694,00	4	51.338,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Construir, Ampliar e Reformar prédio da Secretaria de Educação.											
Produto: Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação											
Unid.Medida: 1											
Local. das Metas:											
Ação: 1013 Construção, Ampliação e Reforma de Escola de Educação Infantil e Creche	1	581.981,00	1	608.170,00	1	635.537,00	1	664.137,00	4	2.489.825,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Construir, Ampliar e Reformar Escolas da Educação Infantil e Creche.											
Produto: Construção, Ampliação e Reforma de Escola											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 1016 Aquisição de Transporte Escolar	1	150.000,00	1	156.750,00	1	163.804,00	1	171.175,00	4	641.729,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Adquirir veículo para o transporte de estudantes do município.											
Produto: VEÍCULO											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Magistério	1	1.315.409,00	1	1.374.602,00	1	1.436.459,00	1	1.501.100,00	4	5.627.570,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Manter as atividades do magistério na educação do município.											
Produto: EDUCAÇÃO											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Outros	1	789.975,00	1	825.523,00	1	862.674,00	1	901.489,00	4	3.379.661,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Manter as atividades do FUNDEB 40%.											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

102

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1007 Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	395	4.194.728,00	414	4.383.504,00	431	4.580.744,00	449	4.786.888,00	1.689	17.945.864,00	
Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Produto: Educação											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2012 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE	1	539.500,00	1	563.779,00	1	589.146,00	1	615.657,00	4	2.308.082,00	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Manter as atividades do ensino fundamental.											
Produto: Educação											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2013 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1	210.792,00	1	220.278,00	1	230.190,00	1	240.550,00	4	901.810,00	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Proporcionar transporte escolar para os estudantes do município.											
Produto: Transporte Escolar											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2014 Manutenção do Programa Salário Educação	1	62.508,00	1	65.321,00	1	68.260,00	1	71.331,00	4	267.420,00	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Manter ações do programa salário educação.											
Produto: Educação											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2015 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	1	8.000,00	1	8.359,00	1	8.736,00	1	9.129,00	4	34.224,00	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											
Finalidade: Propiciar a universalização e a elevação da qualidade do ensino, de modo que toda criança tenha acesso e possa permanecer em uma escola dotada de recursos didáticos-pedagógicos e humanos bem preparados, com vistas à promoção de equidade de oportunidades educacionais, como meio de redução das desigualdades sociais e de consolidação da cidadania.											
Produto: Educação											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2016 Manutenção de Outros Programas do FNDE	1	16.000,00	1	16.721,00	1	17.472,00	1	18.259,00	4	68.452,00	
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1007 Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	395	4.194.728,00	414	4.383.504,00	431	4.580.744,00	449	4.786.888,00	1.689	17.945.864,00
Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Finalidade: Manter as ações de novos programas do FNDE que possam vir a surgir.										
Produto: Educação										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2017 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	1	50.260,00	1	52.522,00	1	54.885,00	1	57.355,00	4	215.022,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as atividades do FUNDEB 60% da educação infantil e creche.										
Produto: Educação										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2018 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE	1	105.630,00	1	110.389,00	1	115.350,00	1	120.546,00	4	451.915,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as atividades da educação infantil e da creche com recursos da manutenção do desenvolvimento do ensino e com recursos do tesouro.										
Produto: Educação										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2019 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens de Adultos - FUNDEB 60%	1	35.000,00	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	4	149.737,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as ações da educação de jovens e adultos do FUNDEB 60%.										
Produto: Educação										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - MDE	1	87.044,00	1	90.967,00	1	95.055,00	1	99.336,00	4	372.402,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as atividades da educação de jovens e adultos.										
Produto: Educação										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2027 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%	40	12.242,00	42	12.793,00	44	13.368,00	46	13.974,00	172	52.377,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1007 Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	395	4.194.728,00	414	4.383.504,00	431	4.580.744,00	449	4.786.888,00	1.689	17.945.864,00
Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Finalidade: Manter ações relacionadas a educação de jovens e adultos com recursos do FUNDEB 40%.										
Produto: EDUCAÇÃO										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 2028 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	60	8.044,00	63	8.407,00	66	8.784,00	68	9.179,00	257	34.414,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter ações relacionadas a educação infantil e creche com recursos do FUNDEB 40%.										
Produto: EDUCAÇÃO										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Infantil	40	6.670,00	42	6.970,00	44	7.284,00	46	7.612,00	172	28.536,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação Infantil pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.										
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 2030 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio	40	18.027,00	42	18.838,00	44	19.686,00	46	20.572,00	172	77.123,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino médio público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.										
Produto: TRANSPORTE ESCOLAR										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 2031 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	100	40.005,00	105	41.805,00	109	43.686,00	114	45.652,00	428	171.148,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1007 Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária. Público Alvo: POPULAÇÃO	395	4.194.728,00	414	4.383.504,00	431	4.580.744,00	449	4.786.888,00	1.689	17.945.864,00

Finalidade: mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. Sua concepção reconhece a educação como direito humano e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida.

Produto: EDUCAÇÃO

Unid. Medida: %

Local. das Metas:

Ação: 2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para o Atendimento ao EJA - PEJA 100 100.641,00 105 105.170,00 109 109.902,00 114 114.848,00 428 430.561,00

Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura

Finalidade: Manter as ações do programa de apoio da educação de jovens e adultos.

Produto: EDUCAÇÃO

Unid. Medida: %

Local. das Metas:



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

106

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1008 Inclusão Digital	1	20.000,00	1	20.900,00	1	21.840,00	1	22.824,00	4	85.564,00
Objetivo: Promover o acesso as tecnologias de informação										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1012 Implantação de Telecentro	1	20.000,00	1	20.900,00	1	21.840,00	1	22.824,00	4	85.564,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Implantar telecentro de informática para promover a inclusão digital no município.										
Produto: TELECENTRO										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1009 Valorizando a Cultura	2	406.600,00	2	424.902,00	2	444.016,00	2	464.002,00	8	1.739.520,00
Objetivo: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2021 Promoção de Festividades e Eventos Regionais e Folclóricos	1	365.000,00	1	381.425,00	1	398.589,00	1	416.526,00	4	1.561.540,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais.										
Produto: CULTURA										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2022 Manutenção das Atividades Culturais	1	41.600,00	1	43.477,00	1	45.427,00	1	47.476,00	4	177.980,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as Atividades Culturais do Município										
Produto: Cultura										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

108

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1010 Esporte e Saúde	3	143.486,00	3	149.948,00	3	156.691,00	3	163.746,00	12	613.871,00
Objetivo: Ampliar o acesso da população à prática esportiva e de lazer										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1014 Construção e Recuperação de Quadra de Esportes	1	77.000,00	1	80.465,00	1	84.086,00	1	87.870,00	4	329.421,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Construir e Recuperar Quadra de Esportes										
Produto: Quadra de Esportes										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1015 Construção e Recuperação de Campo de Futebol	1	22.000,00	1	22.990,00	1	24.025,00	1	25.106,00	4	94.121,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Construir e Recuperar Campo de Futebol										
Produto: Campo de Futebol										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2023 Manutenção das Atividades Esportivas	1	44.486,00	1	46.493,00	1	48.580,00	1	50.770,00	4	190.329,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Educação Esporte e Cultura										
Finalidade: Manter as Atividades Esportivas										
Produto: ESPORTE										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

109

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
2 Executivo										
Programa: 1011 Consolidação e Aperfeiçoamento da Saúde	320	8.676.221,00	335	9.066.648,00	348	9.474.653,00	363	9.901.006,00	1.366	37.118.528,00
Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de saúde.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1017 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde	10	30.000,00	10	31.350,00	11	32.761,00	11	34.235,00	42	128.346,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde										
Finalidade: Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde										
Produto: EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1018 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde e Academias de Saúde	1	288.700,00	1	301.692,00	1	315.268,00	1	329.454,00	4	1.235.114,00
Unid.Orçamentária:Fundo Municipal de Saúde										
Finalidade: Construir, ampliar e reformar postos de saúde e academias de saúde ao ar livre.										
Produto: Unidade Básica de Saúde										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1029 Aquisição de Veículo para a Saúde	1	130.000,00	1	135.850,00	1	141.964,00	1	148.352,00	4	556.166,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde										
Finalidade: Adquirir veículo para ser utilizado em ações da saúde.										
Produto: VEÍCULO										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas:										
Ação: 1030 Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria de Saúde	1	5.000,00	1	5.225,00	1	5.460,00	1	5.706,00	4	21.391,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde										
Finalidade: Construir, ampliar e reformar o prédio da Secretaria de Saúde.										
Produto: REFORMA										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										
Ação: 1031 Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	1	3.900.000,00	1	4.075.500,00	1	4.258.897,00	1	4.450.548,00	4	16.684.945,00
Unid.Orçamentária:Secretaria de Saúde										
Finalidade: Atender a população, sendo os esgotos domiciliares lançados diretamente no terreno, contribuindo, assim, para a degradação do meio ambiente, agravando a saúde pública, provocado pela proliferação de microorganismos patogênicos causadores de doenças como: diarréias infecciosas, como: febre tifóide, febre paratifóide, disenteria bacilar, amebíase, giárdias, ancilostomíase, ascaridíase, teníase, verminoses e outras parasitoses. Com implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município, espera-se e deseja-se obter a redução drástica ou diminuir sensivelmente a mortalidade infantil por diarréias										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

110

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1011 Consolidação e Aperfeiçoamento da Saúde	320	8.676.221,00	335	9.066.648,00	348	9.474.653,00	363	9.901.006,00	1.366	37.118.528,00
Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de saúde.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário										
Unid. Medida: UNIDADES										
Local. das Metas:										
Ação: 1032 Melhorias Habitacionais	100	2.050.000,00	105	2.142.250,00	109	2.238.651,00	114	2.339.390,00	428	8.770.291,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: No município existe localidades consideradas de área endêmica, cujas habitações apresentam condições físicas que favorecem a colonização de vetores da doença de Chagas. Como as mesmas são de péssimas condições físicas, uma vez que foram construídas com material rústico, conhecidas como taipa, não tem estrutura adequada aos serviços de reforma/restauração, sendo necessário a demolição e reconstrução.										
Espera-se, pois com a implantação deste projeto, a redução dos índices de infestação vetorial e, consequentemente, a diminuição da população portadora da doença.										
Produto: MELHORIAS HABITACIONAIS										
Unid. Medida: UNIDADE										
Local. das Metas:										
Ação: 1033 Sistema de Abastecimento D'Água	1	1.534.112,00	1	1.603.148,00	1	1.675.289,00	1	1.750.677,00	4	6.563.226,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Sanar o problema de abastecimento d'água para consumo humano e animal das comunidades que circundam a referida obra, amenizando a falta d'água em nosso município.										
Produto: Sistema de Abastecimento D'ÁGUA										
Unid. Medida: UNIDADE										
Local. das Metas:										
Ação: 2034 Manutenção da Saúde da Família	100	256.680,00	105	268.212,00	109	280.305,00	114	292.901,00	428	1.098.098,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde										
Finalidade: Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, imprimindo uma nova dinâmica de atuação nas unidades básicas de saúde, com definição de responsabilidades entre os serviços de saúde e a população.										
Produto: SAÚDE										
Unid. Medida: PERCENTUAL										
Local. das Metas:										
Ação: 2035 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	1	185.250,00	1	193.588,00	1	202.297,00	1	211.402,00	4	792.537,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde										
Manter as ações dos Agentes Comunitários de Saúde.										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

111

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1011 Consolidação e Aperfeiçoamento da Saúde	320	8.676.221,00	335	9.066.648,00	348	9.474.653,00	363	9.901.006,00	1.366	37.118.528,00	
Objetivo: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de saúde.											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Finalidade: SAÚDE											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2036 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde	1	9.475,00	1	9.904,00	1	10.347,00	1	10.815,00	4	40.541,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter as atividades de Epidemiologia e Controle de Doenças.											
Produto: SAÚDE											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2037 Manutenção da Saúde Bucal	1	80.280,00	1	83.896,00	1	87.667,00	1	91.615,00	4	343.458,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter as ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal											
Produto: SAÚDE											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2038 Manutenção da Farmácia Básica	1	55.812,00	1	58.324,00	1	60.948,00	1	63.691,00	4	238.775,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira.											
Produto: MÉDICAMENTOS											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2039 Manutenção da Média e Alta Complexidade	1	143.712,00	1	150.181,00	1	156.937,00	1	164.001,00	4	614.831,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter as ações da Média e Alta Complexidade da saúde no município.											
Produto: SAÚDE											
Unid. Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2040 Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	100	7.200,00	105	7.528,00	109	7.862,00	114	8.219,00	428	30.809,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter as ações de vigilância sanitária.											
Produto: SAÚDE											
Unid. Medida: PERCENTUAL											
Local. das Metas:											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1012 Desenvolvimento Agrícola	9	2.781.812,00	9	2.906.995,00	9	3.037.808,00	9	3.174.507,00	36	11.901.122,00
Objetivo: Promover o desenvolvimento rural integrado										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento na Zona Rural	1	35.000,00	1	36.575,00	1	38.221,00	1	39.941,00	4	149.737,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Implantar e ampliar o sistema de abastecimento da zona rural.										
Produto: sistema de abastecimento										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1020 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	1	718.126,00	1	750.442,00	1	784.212,00	1	819.498,00	4	3.072.278,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Melhorar o abastecimento d'água para população, através da construção do Açude Sozinho e do Açude Torquato (barragem de terra), Boa Vista, e outros açudes e barragens.										
Produto: Melhorar o abastecimento d'água										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1021 Construção e Recuperação de Poços	1	320.000,00	1	334.400,00	1	349.449,00	1	365.173,00	4	1.369.022,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Melhorar o abastecimento d'água.										
Produto: melhorar o abastecimento d'água.										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1022 Construção de Cisternas	1	719.286,00	1	751.654,00	1	785.478,00	1	820.825,00	4	3.077.243,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Construir cisternas de placas para combate a falta d'água										
Produto: cisternas de placas										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1023 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	1	769.800,00	1	804.441,00	1	840.641,00	1	878.470,00	4	3.293.352,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Adquirir máquinas e implementos agrícolas para desenvolver atividades agrícolas no município.										
Produto: patrulha mecanizada										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1024 Construção de Galpão Multiuso	1	8.500,00	1	8.883,00	1	9.282,00	1	9.700,00	4	36.365,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Construir galpão para abrigar produtos e equipamentos agrícolas na										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1012 Desenvolvimento Agrícola	9	2.781.812,00	9	2.906.995,00	9	3.037.808,00	9	3.174.507,00	36	11.901.122,00
Objetivo: Promover o desenvolvimento rural integrado										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
zona rural.										
Produto: Construir galpão										
Unid. Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1025 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	1	160.000,00	1	167.200,00	1	174.724,00	1	182.587,00	4	684.511,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Construir e recuperar estradas vicinais do município.										
Produto: estradas vicinais										
Unid. Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 1026 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	1	15.000,00	1	15.675,00	1	16.380,00	1	17.117,00	4	64.172,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Construir e recuperar passagens molhadas do município.										
Produto: passagens molhadas										
Unid. Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2042 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	1	36.100,00	1	37.725,00	1	39.421,00	1	41.196,00	4	154.442,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura										
Finalidade: Manter ativo os programas de apoio ao produtor rural.										
Produto: programas de apoio ao produtor rural.										
Unid. Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1013 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Objetivo: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente. Público Alvo: Crianças e Adolescentes	1	168.430,00	1	176.001,00	1	183.932,00	1	192.203,00	4	720.566,00

Ação: 2048 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Finalidade: Desenvolver atividades realizadas em grupos, organizadas a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social (atender crianças de 0 a 6 anos, de 6 a 15 anos, de 15 a 17 anos e idosos).

Produto: Erradicação do Trabalho Infantil

Unid.Medida:

Local. das Metas:



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1014 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	117	698.850,00	122	730.305,00	127	763.159,00	133	797.508,00	499	2.989.822,00	
Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 1034 Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	1	367.900,00	1	384.456,00	1	401.756,00	1	419.835,00	4	1.573.947,00	
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Pídeo Construído											
Unid.Medida: UN											
Local. das Metas:											
Ação: 2046 Assistência a Pessoas Carentes (Benefícios Eventuais)	100	62.000,00	105	64.790,00	109	67.705,00	114	70.753,00	428	265.248,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Assistência Social											
Finalidade: Prestar assistência às pessoas carentes da comunidade com feiras, auxílio funeral, kit-gestantes, e outros.											
Produto: ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unid.Medida: PERCENTUAL											
Local. das Metas:											
Ação: 2050 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS	1	36.000,00	1	37.620,00	1	39.313,00	1	41.081,00	4	154.014,00	
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Ofertar serviços de proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, além de gerir no território a rede socioassistencial, fortalecendo a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.											
Produto: Assistência Social											
Unid.Medida: .											
Local. das Metas:											
Ação: 2051 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	1	29.512,00	1	30.840,00	1	32.227,00	1	33.679,00	4	126.258,00	
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 1014 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	117	698.850,00	122	730.305,00	127	763.159,00	133	797.508,00	499	2.989.822,00	
Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
programa Bolsa família em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.											
Produto: Assistência Social											
Unid. Medida: .											
Local. das Metas:											
Ação: 2052 Co-financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	1	58.500,00	1	61.135,00	1	63.883,00	1	66.759,00	4	250.277,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Ação Social-FMAS (manter as atividades dos serviços, programas e projetos através de recursos do tesouro municipal).											
Produto: Assistência Social											
Unid. Medida: .											
Local. das Metas:											
Ação: 2053 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEF(CREAS)/PSE	1	65.000,00	1	67.926,00	1	70.981,00	1	74.177,00	4	278.084,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e /ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.											
Produto: Serviço											
Unid. Medida: Un											
Local. das Metas:											
Ação: 2054 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	1	6.878,00	1	7.188,00	1	7.511,00	1	7.848,00	4	29.425,00	
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social											
Finalidade: Aferir a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a implementação da vigilância social, a organização do SUAS, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada bem como da Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o											

Plano Brasil Sem Miséria: Gestão do trabalho e educação permanente na



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 1014 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	117	698.850,00	122	730.305,00	127	763.159,00	133	797.508,00	499	2.989.822,00
Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
assistência social; Gestão da informação do SUAS; Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e Monitoramento do SUAS.										
Produto: Ação Social										
Unid. Medida: UN										
Local. das Metas:										
Ação: 2055 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de São José de Caiana	11	73.060,00	11	76.350,00	12	79.783,00	13	83.376,00	47	312.569,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social										
Finalidade: Manter os 11 (onze) conselhos existentes: CMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, Segurança Alimentar, Controle do Bolsa Família, Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência, BPC na Escola, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão do PETI e Conselho da Mulher.										
Produto: CONSELHOS										
Unid. Medida: UND										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 2002 Eficácia na Gestão	3	377.667,00	3	394.665,00	3	412.422,00	3	430.981,00	12	1.615.735,00
Objetivo: Promover melhoria na gestão do município										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1	349.267,00	1	364.987,00	1	381.408,00	1	398.572,00	4	1.494.234,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito										
Finalidade: Manter as atividades do gabinete do prefeito, bem como para as										
atividades da junta de serviço militar.										
Produto: Atividades do Gabinete										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2003 Contribuição para a Famup/Anvap	1	8.400,00	1	8.778,00	1	9.173,00	1	9.586,00	4	35.937,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito										
Finalidade: Contribuir para entidades municipalistas e outras.										
Produto: CONTRIBUIÇÕES										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Ação: 2004 Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica	1	20.000,00	1	20.900,00	1	21.841,00	1	22.823,00	4	85.564,00
Unid.Orçamentária: Gabinete do Prefeito										
Finalidade: Manter as atividades de Assessoria Jurídica no município, defendendo										
os interesses do município perante a justiça.										
Produto: Assessoria Jurídica										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total		
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
	2	Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108
Programa: 2003 Apoio Administrativo	326	2.668.225,00	342	2.788.323,00	355	2.913.764,00	371	3.044.898,00	1.394	11.415.210,00	
Objetivo: Promover as atividades administrativas do município											
Público Alvo: POPULAÇÃO											
Ação: 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento	1	230.000,00	1	240.351,00	1	251.165,00	1	262.466,00	4	983.982,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Manter as atividades administrativas e de planejamento do município.											
Produto: Atividades Administrativas											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2006 Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo	1	355.500,00	1	371.499,00	1	388.215,00	1	405.684,00	4	1.520.898,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Manter as atividades de conservação e limpeza urbana, inclusive manutenção da iluminação pública e outros.											
Produto: atividades de conservação urbana.											
Unid.Medida:.											
Local. das Metas:											
Ação: 2007 Recuperação e Reforma de Estradas e Vias Urbanas	20	66.500,00	21	69.494,00	22	72.619,00	23	75.888,00	86	284.501,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Administração e Planejamento											
Finalidade: Melhorar as condições de tráfego das vias urbanas e estradas que dão acesso ao município.											
Produto: Reforma de Estradas e Vias Urbanas											
Unid.Medida: UND											
Local. das Metas:											
Ação: 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS DO SUS	100	209.367,00	105	218.792,00	109	228.633,00	114	238.926,00	428	895.718,00	
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter as ações básicas da saúde.											
Produto: SAÚDE											
Unid.Medida: PERCENTUAL											
Local. das Metas:											
Ação: 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	100	260.851,00	105	272.591,00	109	284.855,00	114	297.675,00	428	1.115.972,00	
Unid.Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde											
Finalidade: Manter ações relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde com recursos do tesouro.											
Produto: SAÚDE											
Unid.Medida: PERCENTUAL											
Local. das Metas:											
Ação: 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.	1	161.815,00	1	169.100,00	1	176.705,00	1	184.659,00	4	692.279,00	
Unid.Orçamentária: Secretaria de Agricultura											
Finalidade: Manter atividades da secretaria de agricultura.											



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

120

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 2003 Apoio Administrativo	326	2.668.225,00	342	2.788.323,00	355	2.913.764,00	371	3.044.898,00	1.394	11.415.210,00
Objetivo: Promover as atividades administrativas do município										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Produto: Manter atividades da secretaria de agricultura										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2044 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	1	56.500,00	1	59.045,00	1	61.699,00	1	64.478,00	4	241.722,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Assistência Social										
Finalidade: Manter as atividades do Conselho Tutelar										
Produto: Proteção e defesa à Criança e ao Adolescente										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2045 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1	161.500,00	1	168.770,00	1	176.362,00	1	184.299,00	4	690.931,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Assistência Social										
Finalidade: Implementar ações de assistência social no município.										
Produto: Assistência Social										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										
Ação: 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	100	1.146.192,00	105	1.197.774,00	109	1.251.671,00	114	1.307.996,00	428	4.903.633,00
Unid. Orçamentária: Secretaria de Saúde										
Finalidade: Manter as ações básicas da saúde.										
Produto: SAÚDE										
Unid. Medida: PERCENTUAL										
Local. das Metas:										
Ação: 2049 Manutenção de Outros Programas Sociais	1	20.000,00	1	20.907,00	1	21.840,00	1	22.827,00	4	85.574,00
Unid. Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social										
Finalidade: Atender programas sociais de forma a proporcionar recursos e meios										
para o financiamento das ações na área de assistência social, para										
aquisição de material permanente, consumo, bem como outros insumos										
necessários ao desenvolvimento dos programas.										
Produto: Assistência Social										
Unid. Medida: .										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
2 Executivo	1.198	21.866.562,00	1.253	22.850.612,00	1.301	23.878.823,00	1.356	24.953.401,00	5.108	93.549.398,00
Programa: 2005 Gestão Financeira	1	389.358,00	1	406.882,00	1	425.188,00	1	444.321,00	4	1.665.749,00
Objetivo: Gerir os recursos da coletividade.										
Público Alvo: POPULAÇÃO										
Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1	389.358,00	1	406.882,00	1	425.188,00	1	444.321,00	4	1.665.749,00
Unid.Orçamentária: Secretaria de Finanças										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.										
Produto: Finanças										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas e Ações por Órgão

122

Programas e Ações por Órgão	2014		2015		2016		2017		Total	
	Qtd	Valor								
99 Reserva de Contingência	1	108.765,00	1	113.659,00	1	118.774,00	1	124.119,00	4	465.317,00
Programa: 9999 Reserva de Contingência	1	108.765,00	1	113.659,00	1	118.774,00	1	124.119,00	4	465.317,00
Objetivo: Reserva de Contingência										
Público Alvo: CONTINGÊNCIAS										
Ação: 9999 Reserva de Contingência	1	108.765,00	1	113.659,00	1	118.774,00	1	124.119,00	4	465.317,00
Unid.Orçamentária: Reserva de Contingência										
Finalidade: Suprir eventuais sinistros que possam vir a ocorrer.										
Produto: Reserva de Contingência										
Unid.Medida:.										
Local. das Metas:										
Total Geral	1.202	22.635.327,00	1.257	23.653.921,00	1.305	24.718.345,00	1.360	25.830.669,00	5.124	96.838.262,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

123

	Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
		Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001	Programa Encargos Especiais	250.205,00 429.800,00 680.005,00	261.464,00 449.141,00 710.605,00	273.230,00 469.353,00 742.583,00	285.525,00 490.473,00 775.998,00	1.070.424,00 1.838.767,00 2.909.191,00
1002	Programa de Construção e Ampliação de Obras Públicas	489.000,00 489.000,00	511.005,00 511.005,00	534.000,00 534.000,00	558.032,00 558.032,00	0,00 2.092.037,00 2.092.037,00
1003	Gestão Integrada de Políticas Ambientais	35.000,00 35.000,00	36.575,00 36.575,00	38.221,00 38.221,00	39.941,00 39.941,00	0,00 149.737,00 149.737,00
1006	Merenda Escolar	137.180,00 137.180,00	143.354,00 143.354,00	149.802,00 149.802,00	156.546,00 156.546,00	586.882,00 586.882,00
1007	Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	3.369.133,00 825.595,00 4.194.728,00	3.520.756,00 862.748,00 4.383.504,00	3.679.175,00 901.569,00 4.580.744,00	3.844.747,00 942.141,00 4.786.888,00	14.413.811,00 3.532.053,00 17.945.864,00
1008	Inclusão Digital	20.000,00 20.000,00	20.900,00 20.900,00	21.840,00 21.840,00	22.824,00 22.824,00	0,00 85.564,00 85.564,00
1009	Valorizando a Cultura	405.600,00 1.000,00 406.600,00	423.857,00 1.045,00 424.902,00	442.924,00 1.092,00 444.016,00	462.861,00 1.141,00 464.002,00	1.735.242,00 4.278,00 1.739.520,00
1010	Esporte e Saúde	42.986,00 100.500,00 143.486,00	44.925,00 105.023,00 149.948,00	46.942,00 109.749,00 156.691,00	49.058,00 114.688,00 163.746,00	183.911,00 429.960,00 613.871,00
1011	Consolidação e Aperfeiçoamento da Saúde	724.409,00 7.951.812,00 8.676.221,00	757.002,00 8.309.646,00 9.066.648,00	791.075,00 8.683.578,00 9.474.653,00	826.667,00 9.074.339,00 9.901.006,00	3.099.153,00 34.019.375,00 37.118.528,00
1012	Desenvolvimento Agrícola	36.100,00 2.745.712,00 2.781.812,00	37.725,00 2.869.270,00 2.906.995,00	39.421,00 2.998.387,00 3.037.808,00	41.196,00 3.133.311,00 3.174.507,00	154.442,00 11.746.680,00 11.901.122,00
1013	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	166.430,00 2.000,00 168.430,00	173.911,00 2.090,00 176.001,00	181.748,00 2.184,00 183.932,00	189.921,00 2.282,00 192.203,00	712.010,00 8.556,00 720.566,00
1014	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	316.938,00 381.912,00 698.850,00	331.206,00 399.099,00 730.305,00	346.102,00 417.057,00 763.159,00	361.684,00 435.824,00 797.508,00	1.355.930,00 1.633.892,00 2.989.822,00
2001	Desenvolvimento de Atividades Legislativas	619.500,00 40.500,00 660.000,00	647.327,00 42.323,00 689.650,00	676.521,00 44.227,00 720.748,00	706.932,00 46.217,00 753.149,00	2.650.280,00 173.267,00 2.823.547,00
2002	Eficácia na Gestão	375.667,00 2.000,00 377.667,00	392.575,00 2.090,00 394.665,00	410.238,00 2.184,00 412.422,00	428.699,00 2.282,00 430.981,00	1.607.179,00 8.556,00 1.615.735,00
2003	Apoio Administrativo	2.621.225,00 47.000,00 2.668.225,00	2.739.208,00 49.115,00 2.788.323,00	2.862.440,00 51.324,00 2.913.764,00	2.991.265,00 53.633,00 3.044.898,00	11.214.138,00 201.072,00 11.415.210,00
2005	Gestão Financeira	386.358,00 3.000,00 389.358,00	403.747,00 3.135,00 406.882,00	421.912,00 3.276,00 425.188,00	440.898,00 3.423,00 444.321,00	1.652.915,00 12.834,00 1.665.749,00
9999	Reserva de Contingência	108.765,00 108.765,00	113.659,00 113.659,00	118.774,00 118.774,00	124.119,00 124.119,00	465.317,00 0,00 465.317,00
Total Geral:		9.560.496,00 13.074.831,00 22.635.327,00	9.990.716,00 13.663.205,00 23.653.921,00	10.440.304,00 14.278.041,00 24.718.345,00	10.910.118,00 14.920.551,00 25.830.669,00	40.901.634,00 55.936.628,00 96.838.262,00



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ Contadora Geral CPF-477.984.084-87 TC-CRC-PB 4.395					

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

125

	Função	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
01	Legislativo	660.000,00	689.650,00	720.748,00	753.149,00	2.823.547,00
02	Judiciário	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
04	Administração	977.025,00	1.020.998,00	1.066.934,00	1.114.945,00	4.179.902,00
08	Assistência Social	1.105.280,00	1.155.028,00	1.206.992,00	1.261.315,00	4.728.615,00
10	Saúde	10.292.631,00	10.755.805,00	11.239.812,00	11.745.603,00	44.033.851,00
12	Educação	4.351.908,00	4.547.758,00	4.752.386,00	4.966.258,00	18.618.310,00
13	Cultura	550.086,00	574.850,00	600.707,00	627.748,00	2.353.391,00
15	Urbanismo	771.000,00	805.698,00	841.950,00	879.840,00	3.298.488,00
16	Habitação	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.647,00	171.128,00
17	Saneamento	135.000,00	141.075,00	147.424,00	154.058,00	577.557,00
18	Gestão Ambiental	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
20	Agricultura	2.908.627,00	3.039.520,00	3.176.292,00	3.319.225,00	12.443.664,00
28	Encargos Especiais	680.005,00	710.605,00	742.583,00	775.998,00	2.909.191,00
99	Reserva de Contingência	108.765,00	113.659,00	118.774,00	124.119,00	465.317,00
Total Geral:		22.635.327,00	23.653.921,00	24.718.345,00	25.830.669,00	96.838.262,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

126

	SubFunção	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
031	Ação Legislativa	660.000,00	689.650,00	720.748,00	753.149,00	2.823.547,00
061	Ação Judiciária	20.000,00	20.900,00	21.841,00	22.823,00	85.564,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	155.205,00	162.189,00	169.488,00	177.114,00	663.996,00
122	Administração Geral	627.667,00	655.916,00	685.427,00	716.271,00	2.685.281,00
123	Administração Financeira	389.358,00	406.882,00	425.188,00	444.321,00	1.665.749,00
241	Assistência ao Idoso	36.000,00	37.620,00	39.313,00	41.081,00	154.014,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	297.990,00	311.396,00	325.414,00	340.057,00	1.274.857,00
244	Assistência Comunitária	771.290,00	806.012,00	842.265,00	880.177,00	3.299.744,00
301	Atenção Básica	10.132.244,00	10.588.192,00	11.064.666,00	11.562.568,00	43.347.670,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	143.712,00	150.181,00	156.937,00	164.001,00	614.831,00
304	Vigilância Sanitária	7.200,00	7.528,00	7.862,00	8.219,00	30.809,00
305	Vigilância Epidemiológica	9.475,00	9.904,00	10.347,00	10.815,00	40.541,00
306	Alimentação e Nutrição	137.180,00	143.354,00	149.802,00	156.546,00	586.882,00
361	Ensino Fundamental	3.209.189,00	3.353.603,00	3.504.512,00	3.662.212,00	13.729.516,00
362	Ensino Médio	18.027,00	18.838,00	19.686,00	20.572,00	77.123,00
365	Educação Infantil	752.585,00	786.458,00	821.840,00	858.829,00	3.219.712,00
366	Educação de Jovens e Adultos	234.927,00	245.505,00	256.546,00	268.099,00	1.005.077,00
392	Difusão Cultural	406.600,00	424.902,00	444.016,00	464.002,00	1.739.520,00
451	Infra-Estrutura Urbana	415.500,00	434.199,00	453.735,00	474.156,00	1.777.590,00
452	Serviços Urbanos	355.500,00	371.499,00	388.215,00	405.684,00	1.520.898,00
511	Saneamento Básico Rural	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	104.500,00	109.203,00	114.117,00	427.820,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
544	Recursos Hídricos	1.757.412,00	1.836.496,00	1.919.139,00	2.005.496,00	7.518.543,00
606	Extenção Rural	976.215,00	1.020.149,00	1.066.049,00	1.114.025,00	4.176.438,00
782	Transporte Rodoviário	175.000,00	182.875,00	191.104,00	199.704,00	748.683,00
812	Desporto Comunitário	143.486,00	149.948,00	156.691,00	163.746,00	613.871,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	369.000,00	385.605,00	402.957,00	421.090,00	1.578.652,00
843	Serviço da Dívida Interna	30.800,00	32.186,00	33.635,00	35.148,00	131.769,00
845	Transferências	125.000,00	130.625,00	136.503,00	142.646,00	534.774,00
999	Reserva de Contingência	108.765,00	113.659,00	118.774,00	124.119,00	465.317,00
Total Geral:		22.635.327,00	23.653.921,00	24.718.345,00	25.830.669,00	96.838.262,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2014 à 2017 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

127

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2014)	Valor (2015)	Valor (2016)	Valor (2017)	Total
1	Contribuir para Melhorar o Processo Legislativo do Município	1	660.000,00	689.650,00	720.748,00	753.149,00	2.823.547,00
3	Promover o Desenvolvimento das Ações Administrativas	9	3.045.892,00	3.182.988,00	3.326.186,00	3.475.879,00	13.030.945,00
4	Promover o Desenvolvimento das Ações de Finanças	5	1.069.363,00	1.117.487,00	1.167.771,00	1.220.319,00	4.574.940,00
5	Promover o Desenvolvimento das Ações de Obras Públicas	4	489.000,00	511.005,00	534.000,00	558.032,00	2.092.037,00
6	Oferecer Educação de Qualidade para Todos	5	4.331.908,00	4.526.858,00	4.730.546,00	4.943.434,00	18.532.746,00
7	Fomentar a Cultura Regional	1	406.600,00	424.902,00	444.016,00	464.002,00	1.739.520,00
8	Fortalecimento dos Serviços de Saúde do Município	4	8.676.221,00	9.066.648,00	9.474.653,00	9.901.006,00	37.118.528,00
9	Promover o Desenvolvimento Econômico do Município	4	2.781.812,00	2.906.995,00	3.037.808,00	3.174.507,00	11.901.122,00
10	Orientar a Formação de Organização Comunitária	1	168.430,00	176.001,00	183.932,00	192.203,00	720.566,00
12	Desenvolver a Política de Ação Social do Município	3	698.850,00	730.305,00	763.159,00	797.508,00	2.989.822,00
15	Promover o Desenvolvimento do Meio-Ambiente	1	35.000,00	36.575,00	38.221,00	39.941,00	149.737,00
17	Contribuir para Melhorar a Qualidade de Vida da População	2	163.486,00	170.848,00	178.531,00	186.570,00	699.435,00
18	Reserva de Contingência	1	108.765,00	113.659,00	118.774,00	124.119,00	465.317,00
Total Geral:		41	22.635.327,00	23.653.921,00	24.718.345,00	25.830.669,00	96.838.262,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
Contadora Geral
CPF-477.984.084-87
TC-CRC-PB 4.395

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
DANTAS
Sec. de Finanças
CPF - 219.530.314-04

JOSÉ WALTER MARINHO
MARSICANO JUNIOR
Prefeito

127



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/01/2014 às 08:02:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 00003/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Clair Leitão Martins Diniz.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 30/12/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 03/12/2013

Número da Lei/Ano: 308/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	a27264af2fd7cb3be991e92e07692a27
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	804293cc7199061e56ede71733a17df4
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	e549c20be3be06e7df801533af76bbb7
4) Estimativa da Receita	Sim	5a8856a60ae6ad11c52c10421e0ea994
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	d2f979c6480466baa2fee8781928b976
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	f7ce39ba345545baf7f42162cbb706ea
7) Despesa por Função	Sim	6ec3da0912048e0fc13a941119bbdd85
8) Despesa por Subfunção	Sim	5bde02fa4505d18b5cf2fbe6f11c04d8
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	27eb716781d3f3096ffab68a979d9987

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI DEPARTAMENTO DE
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL X - DIAGM X**

Documento TC	29535/16	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA	
Responsável	JOSÉ LEITE SOBRINHO	
Exercício	2017	
Objeto Exame	LDO 2017	Lei nº 335/2016, DE 10/05/2016

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	NÃO	Pags. 55 a 57 (O documento apresentado trata apenas da votação pela Câmara dos Vereadores de um Projeto de Lei distinto e que não representa Audiência pública da LDO.
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 2º
3 - Orienta elaboração LOA 2017?	SIM	Art. 5º ao Art. 21
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Art. 25 e Art. 26
5 - Trata de operações de fomento?	NÃO	

6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Art. 29
7 - Fixa regra Reserva de Contigência?	SIM	Art. 17
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	SIM	Art. 31
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Art. 34
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 11.
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM SIM NÃO	Pag. 17 a 48
12 – Metas propostas (2017) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2015)? 12.1 - Receita 12.2 - Despesa	NÃO NÃO NÃO	OBS: vide comentário abaixo.
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais? 13.1 - Anexo segue modelo STN? 13.2 - Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contíguos? 13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM SIM NÃO NÃO	Pags. 49/50 Pags. 49/50 Vide observação abaixo
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Art. 1, X, Art. 28
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Art. 24
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Art. 27
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	SIM	Art. 2º

Observação: O item 13 deste relatório trata da análise do Anexo de Riscos Fiscal que acompanha a LDO de São José de Caiana, o mesmo descreve secas e enchentes como possíveis riscos fiscais, no entanto, não consideramos tais objetos como riscos, pois as secas, na região de alto Sertão, onde se localiza o município, faz parte da climatologia do local e tem a sazonalidade conhecida, pois, repete-se periodicamente, portanto deixa de ser considerado risco, devendo fazer parte dos planejamentos anuais do município. Em relação à enchente, trata-se de um fenômeno que nunca acontece no município devido à baixa pluviosidade da região.

Conclusão:

- () A LDO não foi encaminhada no prazo previsto pela RN-TC 07/2004 c/c a RN-TC-05/2006.
- () A LDO tem o conteúdo mínimo exigido itens 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15 e 16.
- (X) Falta na LDO conteúdo relativo ao item 1 (Prova de audiência pública e os subitens 11.2 (Anexo contém metodologia e memória de cálculo; 13.2 - medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes e 13.3 - medidas indicadas no Anexo de Riscos Fiscais não são suficientes);
- () A LDO é compatível com o PPA
- (X) As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2017 não guardam coerência com as realizadas em 2015 pelas razões seguintes:

Os registros no SAGRES da Prefeitura Municipal de São José de Caiana, em 2015, demonstram o valor da receita em R\$ 12.704.355,36 e da despesa em R\$ 13.341.937,40, enquanto, o Anexo das Metas Fiscais, constante na LDO, projeta para o exercício de 2017 uma receita e uma despesa na ordem R\$ 24.679.515,00, o que representa crescimento respectivo de 94,36% e 84,98%, sendo essa estimativa de crescimento inviável, considerando o atual cenário econômico para evolução da taxa do PIB, e o processo inflacionário no período 2016/2017, conforme se verifica no Anexo de Metas Fiscais.

O Anexo de Riscos Fiscais contempla como objetos as secas e enchentes, porém, não podem ser consideradas como riscos municipais conforme observação do item 13 deste Relatório.

Sugestão: Alertar o Gestor das falhas constatadas neste relatório com objetivo da correta elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2018.

É o relatório

João Pessoa, 02 de março de 2017

AACP Evandro Sérgio Nunes da Silva

Mat. 370.488-2

Assinado em 21 de Março de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Evandro Sérgio Nunes da Silva
Mat. 3704882
AUXILIAR DE AUDITORIA DE CONTAS
PÚBLICAS

Assinado em 28 de Março de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Eduardo Ferreira Albuquerque
Mat. 3705935
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 3 de Abril de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GAB APCL

DOCUMENTO TC nº 29535/16

Objeto: Acompanhamento da Gestão - Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: JOSÉ LEITE SOBRINHO

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS – IRREGULARIDADES – EMISSÃO DE ALERTA. A constatação de inconformidades na lei de diretrizes orçamentárias enseja a emissão de alerta, *ex vi* do disposto no art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

ALERTA GAB/APCL nº 00017/17

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 337 de 10/06/2016), e

CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local;

DECIDIU: 1) emitir *ALERTA* ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Sr. JOSÉ LEITE SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00201/17).

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Gabinete do Relator

João Pessoa, 06 de abril de 2017

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

Assinado em 7 de Abril de 2017



Conselheiro em Exercício Oscar Mamede
Santos 07/04/2017

RELATOR



Documento: 29535/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Exercício: 2017

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição N° 1696 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 10/04/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 29535/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Gestor: JOSÉ LEITE SOBRINHO

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00017/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (Lei Municipal nº 337 de 10/06/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Sr. JOSÉ LEITE SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00201/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE Gabinete do Relator João Pessoa, 06 de abril de 2017 CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

João Pessoa, 07 de Abril de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GAB APCL

DOCUMENTO TC nº 29535/16

Objeto: Acompanhamento da Gestão - Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: JOSÉ LEITE SOBRINHO

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS – IRREGULARIDADES – EMISSÃO DE ALERTA. A constatação de inconformidades na lei de diretrizes orçamentárias enseja a emissão de alerta, *ex vi* do disposto no art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

ALERTA GAB/APCL nº 00017/17

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 335 de 10/05/2016), e

CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local;

DECIDIU: 1) emitir *ALERTA* ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Sr. JOSÉ LEITE SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00201/17).

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Gabinete do Relator

João Pessoa, 06 de abril de 2017

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

Assinado em 10 de Abril de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro em Exercício Oscar Mamede
Santos 20178

RELATOR



Documento: 29535/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Exercício: 2017

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição N° 1697 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 11/04/2017, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 29535/16

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Gestor: JOSÉ LEITE SOBRINHO

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00017/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (Lei Municipal nº 335 de 10/05/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Sr. JOSÉ LEITE SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00201/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE Gabinete do Relator João Pessoa, 06 de abril de 2017 CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO

João Pessoa, 10 de Abril de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB